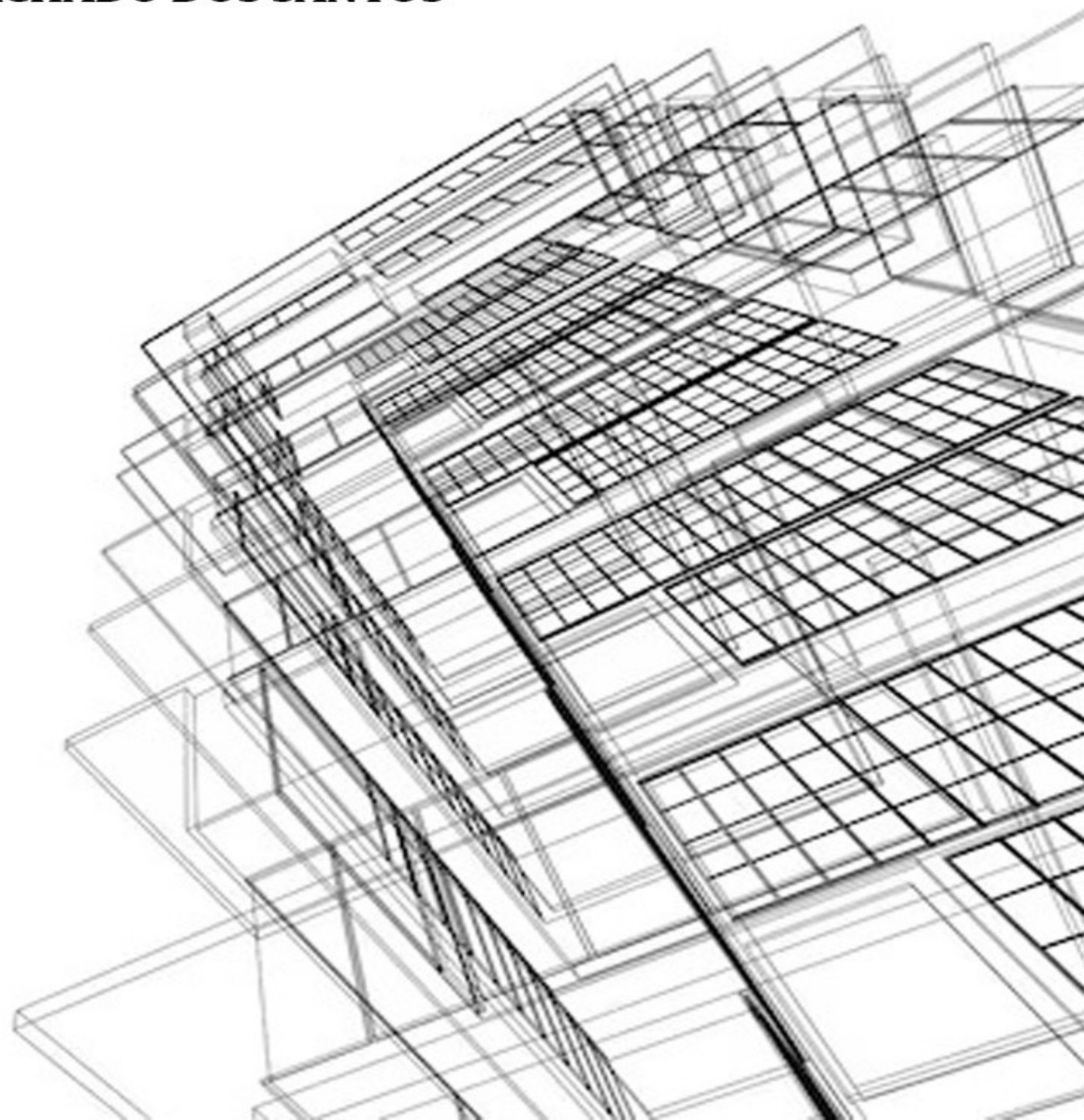


2025

PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

ADELICIO MACHADO DOS SANTOS



ADELICIO MACHADO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
Epistemologia e Desenvolvimento Econômico

Editora Pascal

2025

Editor Chefe: Prof. Dr. Patrício Moreira de Araújo Filho

Edição e Diagramação: Eduardo Mendonça Pinheiro

Edição de Arte: Marcos Clyver dos Santos Oliveira

Bibliotecária: Rayssa Cristhália Viana da Silva – CRB-13/904

Revisão: Adelcio Machado Dos Santos

Conselho Editorial

Dr. José Ribamar Neres Costa

Dr. Will Ribamar Mendes Almeida

Dr. Saulo José Figueredo Mendes

Dr. Fabio Antonio da Silva Arruda

Dr. André Leonardo Demaison Medeiros Maia

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S237p

Santos, Adelcio Machado dos

Planejamento urbano e regional – epistemologia e desenvolvimento econômico / Adelcio Machado dos Santos — São Luís: Editora Pascal, 2025.

59 f. : il.:

Formato: PDF

Modo de acesso: World Wide Web

ISBN: 978-65-6068-186-6

D.O.I.: 10.29327/5661997

1. Planejamento urbano. 2. Planejamento regional. 3. Desenvolvimento rural. 4. Pesquisa. I. Santos, Adelcio Machado dos. II. Título.

CDU: 711:001.8

Qualquer parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida, sejam quais forem os meios empregados: eletrônicos, mecânicos, fotográficos, gravação ou quaisquer outros, desde que seja citado o autor.

2025

www.editorapascal.com.br

*Livro dedicado à
Profa. Solange Sprandel da Silva*

“Planejar o território é organizar a vida das pessoas no espaço, criando possibilidades para que todos usufruam dos bens produzidos pela sociedade.”

Santos (2008, p. 122),

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

PREÂMBULO

Prof. Dr. Adelcio Machado dos Santos

Em primeiro lugar, planejamento urbano e regional, ao longo das últimas décadas, consolidou-se como campo de estudo e prática fundamental para compreender e transformar os territórios em que vivemos. Muito além de uma ferramenta técnica para ordenar o uso do solo ou prever o crescimento das cidades, o planejamento revela-se como processo político, social e epistemológico que envolve disputas de poder, concepções de desenvolvimento, racionalidades institucionais e valores culturais.

Destarte, a proposta deste livro — *Planejamento Urbano e Regional: Epistemologia e Desenvolvimento Econômico* — é justamente tensionar e aprofundar essas múltiplas camadas que permeiam o fazer e o pensar o território, a partir de uma abordagem crítica e interdisciplinar.

Vivemos tempos de intensas transformações socioespaciais. As cidades tornaram-se epicentros de desigualdade, inovação, conflitos e esperança. Ao mesmo tempo, regiões inteiras sofrem com esvaziamentos produtivos, degradação ambiental e a ausência de políticas públicas eficazes. O fenômeno urbano-regional, nesse sentido, é cada vez mais complexo e desafia as abordagens tradicionais do planejamento.

Por conseguinte, o imperativo do desenvolvimento sustentável, os efeitos das mudanças climáticas, a financeirização do solo urbano, a crise da mobilidade, as novas tecnologias digitais e os movimentos por justiça territorial impõem uma agenda multifacetada ao campo. Nesse cenário, este livro surge como convite à reflexão crítica sobre os fundamentos epistemológicos que sustentam as práticas e teorias do planejamento, tendo como eixo articulador a indissociável relação entre espaço e economia.

O título da obra carrega, propositalmente, duas grandes categorias analíticas — epistemologia e desenvolvimento econômico — como forma de iluminar as bases conceituais e normativas que moldam as escolhas de planejamento. A epistemologia aqui não é entendida apenas como teoria do conhecimento, mas como questionamento ativo sobre os modos pelos quais construímos a realidade espacial.

Que paradigmas orientam o planejamento urbano e regional em diferentes contextos históricos? Quais racionalidades são privilegiadas nas análises e nas decisões técnicas? De que maneira os discursos sobre o desenvolvimento moldam os

territórios e suas hierarquias? Essas perguntas atravessam os capítulos desta obra, revelando a centralidade do debate epistemológico na construção de abordagens mais inclusivas, reflexivas e contextualizadas.

Por sua vez, o desenvolvimento econômico, tradicionalmente associado à expansão do PIB, ao crescimento industrial ou à geração de empregos, é aqui reinterpretado a partir de uma lente crítica, espacializada e multidimensional. Partimos do pressuposto de que não há desenvolvimento econômico dissociado de território, e tampouco há território neutro em relação às forças econômicas.

Os espaços urbanos e regionais são produtores e produtos de processos econômicos complexos, mediadores de interesses e valores, arenas de conflitos e de articulações institucionais. O planejamento, nessa perspectiva, deve ser visto como instrumento de mediação entre dinâmicas globais e singularidades locais, capaz de articular políticas redistributivas, estratégias de inclusão produtiva e inovação territorial.

Este livro nasceu do esforço para construção de olhar mais integrado sobre o fenômeno urbano-regional. Os textos reunidos aqui não pretendem oferecer respostas definitivas, mas provocar inquietações, tensionar modelos hegemônicos e fomentar a construção de novos marcos interpretativos.

Destarte, ao longo dos capítulos, o leitor encontrará reflexões sobre a gênese histórica do planejamento, os modelos teóricos predominantes, as abordagens críticas emergentes, os vínculos entre economia política e estrutura urbana, as políticas públicas de desenvolvimento territorial, entre outros temas estratégicos para repensar o campo.

Um dos compromissos centrais desta obra é enfrentar a fragmentação que historicamente marcou os estudos urbanos e regionais. A separação entre o urbano e o regional, por exemplo, foi muitas vezes reforçada por abordagens acadêmicas que trataram esses espaços como domínios autônomos e estanques.

No entanto, a realidade nos mostra que as interdependências entre cidades e regiões são cada vez mais intensas, mediadas por fluxos de pessoas, capitais, mercadorias, políticas e ideias. O conceito de rede urbana, as estratégias de desenvolvimento endógeno, as dinâmicas de periferação e metropolização, entre outros, exigem novos instrumentos teóricos e metodológicos que superem as dicotomias clássicas e abracem a complexidade dos territórios contemporâneos.

A epistemologia do planejamento, nessa direção, precisa ser aberta ao pluralismo teórico e sensível às realidades locais. Não se trata apenas de incorporar novas metodologias ou atualizar os indicadores, mas de repensar os próprios fundamentos do campo: o que significa planejar? Para quem se planeja? Quais saberes são reconhecidos como legítimos? Como incluir vozes historicamente marginali-

zadas nos processos decisórios?

Tais questionamentos ganham especial relevância em contextos marcados por desigualdade social, racismo ambiental, especulação imobiliária e precarização das condições de vida. O planejamento, nesse sentido, não pode ser reduzido a um exercício técnico ou neutro, mas deve ser entendido como prática ética e política de transformação social.

No que diz respeito ao desenvolvimento econômico, a proposta desta obra é ampliar o debate para além dos parâmetros quantitativos e considerar os fatores sociais, ambientais, culturais e institucionais que condicionam o desempenho econômico dos territórios. A economia do planejamento urbano e regional deve considerar a distribuição espacial da riqueza, os mecanismos de inclusão/exclusão produtiva, o papel das instituições locais e a capacidade de indução estatal.

É necessário compreender o desenvolvimento como processo territorializado, no qual o espaço não é mera plataforma para a ação econômica, mas elemento ativo na construção de trajetórias de crescimento, inovação e bem-estar.

Os textos aqui apresentados dialogam com experiências, exploram casos concretos, políticas públicas, marcos legais e processos históricos que ilustram a complexidade dos temas tratados. Buscamos, com isso, construir um arcabouço analítico que seja ao mesmo tempo crítico e aplicável, rigoroso e acessível.

Por conseguinte, a interdisciplinaridade se configura não apenas um recurso metodológico, mas uma escolha política que reconhece a multiplicidade de saberes necessários para enfrentar os desafios urbanos e regionais do século XXI.

Em epítome, este livro dirige-se a um público amplo e diversificado: estudantes, pesquisadores, gestores públicos, técnicos, lideranças comunitárias e todos aqueles interessados na construção de cidades e regiões mais justas, sustentáveis e democráticas.

Outrossim, esta obra deve servir à guisa de ponto de partida para novos debates, pesquisas e operações de planejamento comprometidas com a transformação social e a valorização dos territórios.

Por final, trata-se de contribuir para a formação de um pensamento crítico, plural e enraizado nas realidades locais, capaz de articular epistemologia e desenvolvimento em prol de um futuro mais equitativo e solidário.

BIOGRAFIA DO AUTOR



O Prof. Dr. Adelcio Machado dos Santos é geógrafo (CREA/SC 180776-6), com militância em Planejamento Urbano e Regional

Doutor e Pós-Doutor em Engenharia e Gestão do Conhecimento (UFSC). Mestre em Relações Internacionais. Bacharel e Licenciado em Geografia.

O núcleo temático de estudo envolve as linhas de pesquisa: Desenvolvimento e Sociedade, Estudos Culturais e Filosofia da Interdisciplinaridade.

Ex-Reitor, coordenador de curso, vogal da Comissão Própria de Avaliação (CPA), Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) e colegiado de curso.

Integrou os Conselhos Estaduais de Educação e Cultura e Desportos em Santa Catarina.

Militou no “staff” na Assembleia Constituinte de Santa Catarina, Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Tribunal de Contas de Santa Catarina, Secretaria de Estado da Educação e Secretaria de Estado da Fazenda.

É avaliador científico de projetos, eventos, editoras e periódicos. Consultor do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP), Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação (BASIs), Banco Nacional de Itens (BNI), Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) e Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).

É membro das organizações de pesquisa: Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais (ABECS), Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI), Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), Associação Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ANCIB), Associação Nacional de Pesquisa de Pós-Graduação em Música (ANPPOM) e Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas. (ABRACE).

Deu a lume a 72 livros, 165 capítulos de livros e 426 artigos científicos.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6663595207403860>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3916-972X>

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1.....	11
<i>PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</i>	
CAPÍTULO 2.....	28
<i>ARQUITETURA, DESIGN E SUSTENTABILIDADE CONTRIBUIÇÕES PARA PRODUÇÃO RESPONSÁVEL</i>	
CAPÍTULO 3.....	45
<i>INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO RURAL: uma breve reflexão</i>	

1

PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*URBAN AND REGIONAL PLANNING IN THE CONTEXT
OF ECONOMIC DEVELOPMENT*



Resumo

A idealização e criação de um planejamento urbano está atrelado ao seu desenvolvimento, que submerge a sociedade e economia. A partir da promulgação da Constituição de 1988 e da implementação do Estatuto das Cidades que se estabeleceu no país em 2001, uma discussão ampla sobre o tema envolvendo a sociedade civil e o poder público. Por sua vez, ficou a cargo dos municípios a criação do Plano Diretor de cada cidade com a aplicação de políticas de desenvolvimento e expansão urbana abrangendo aspectos relacionados as funções sociais, econômicas e ambientais. O planejamento urbano e regional visa garantir o uso e a ocupação justa e equilibrada do território, de forma a assegurar a população condições mínimas de bem-estar, qualidade de vida, inclusão e segurança. Neste estudo, pretendeu-se apresentar os conceitos de planejamento urbano e regional e apontar como afeta a economia dos municípios. Assim, trata-se de um estudo de revisão bibliográfica com abordagem qualitativa, de natureza exploratória.

Palavras-chave: Planejamento Urbano; Desenvolvimento Econômico; Administração Pública; Sociedade.

Abstract

The idealization and creation of urban planning is linked to its development, which submerges society and the economy. Since the enactment of the 1988 Constitution and the implementation of the Statute of Cities in 2001, there has been a broad discussion on the subject involving civil society and public authorities. In turn, municipalities are responsible for creating the Master Plan for each city, with the application of urban development and expansion policies covering aspects related to social, economic and environmental functions. Urban and regional planning aims to ensure the fair and balanced use and occupation of the territory, in order to guarantee the population minimum conditions of well-being, quality of life, inclusion and security. The aim of this study was to present the concepts of urban and regional planning and to point out how it affects the economy of municipalities. This is a literature review study with a qualitative approach, of an exploratory nature.

Keywords: Urban planning; Economic development; Public administration; Society

INTRODUÇÃO

A Revolução Industrial ocorreu na metade do século XVIII, reorganizando o local de trabalho e moradia das pessoas, consolidando grandes transformações em todas as áreas da vida. O movimento de fixação das pessoas nas cidades promoveu o crescimento desordenado dos centros urbanos, ocupação irregular do território e a falta ou habitações precárias que originaram as desigualdades socioambientais (Campos e Branco, 2021).

No Brasil, o movimento de industrialização na década de 1950, também garantiu investimentos na mecanização da agricultura na busca de maior produção de alimentos, desencadeando o êxodo das pessoas, que residiam nas áreas rurais para as cidades. As pessoas fixaram residências nas periferias, encostas e áreas de preservação, a ocupação das cidades sem o efetivo planejamento urbano resultou em doenças, agravos, impactos negativos no meio ambiente e no tecido social (Campos e Branco, 2021).

A Organização das Nações Unidas (ONU) definiu dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), um apelo global aos países para que garantam às pessoas o convívio em comunidades saudáveis e com qualidade de vida (habitação, alimentação, trabalho, saúde, meio ambiente, direitos humanos, entre outros). Entre os ODS destacamos o objetivo de “Cidades e comunidades sustentáveis” que busca a estruturação de cidades com uma rede de serviços acessíveis e organizados (transporte público, saneamento básico (água e esgoto), gestão de resíduos, meio ambiente (clima, solo, água e vegetação) e habitações seguras) (ONU, 2024a).

A garantia de habitações seguras, adequadas e com preços acessíveis é o direito à propriedade, um marco civilizatório efetivo em uma democracia. A localização com acesso a bens e serviços garante às famílias atendimento de suas necessidades. A urbanização inclusiva acontece com o planejamento urbano das cidades e o desenvolvimento econômico é definido como aquele que traduz uma melhora significativa no bem-estar geral da população (ONU, 2024b).

Não obstante, vale ressaltar que por muitos anos, a política econômica desenvolvida no país incluiu um acréscimo significativo de gastos públicos nos setores de desenvolvimento urbano, traduzido em uma versão de tentativas de acertos e erros que nos leva a pensar em como resolver a mobilidade urbana de uma cidade (Gavioli e Simone, 2022).

Os municípios são os responsáveis pelo planejamento urbano com a tarefa, nos ordenamentos jurídicos os modelos de planejamento urbano, traduzir a realidade de uma cidade (Mourão *et al.*, 2022). Dessa maneira, fomentam expectativas sólidas sobre as diretrizes sociais, políticas e econômicas contextualizadas com a

aprovação do Plano Diretor de um município delimitando limites e oportunidades de crescimento regional. E, por isso, são incorporadas metas de crescimento e desenvolvimento envolvendo o mapeamento das áreas urbanas e a projeção antecipada dos problemas para o planejamento de ações resolutivas (Pereira, 2023).

Em nosso ordenamento jurídico, o direito à propriedade e a sua função social estão fortemente estampados no texto da Constituição Federativa de 1988, mais precisamente no art. 5, XII e XXIII, que afirmam:

TÍTULO II

DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social (Brasil, 2020).

Já sobre o aspecto econômico, o mesmo caderno processual assegura que:

TÍTULO VII

DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS GERAIS DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existências dignas, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I - soberania nacional;

II - propriedade privada;

III - função social da propriedade;

IV - livre concorrência;

V - defesa do consumidor;

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003\)](#)

VII - redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII - busca do pleno emprego;

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. ([Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995](#))

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei ([Vide Lei nº 13.874, de 2019](#)) (Brasil, 2020).

Destarte, a par dessas considerações, mostra-se que são diversos fatores que tendem a tornar algumas cidades mais desenvolvidas que outras, associados a outros recursos e mão de obra, guiadas por gestores que eficientes buscam soluções viáveis para a organização da cidade.

Para viabilizar o estudo optou-se por um estudo de revisão bibliográfica com abordagem qualitativa, de natureza exploratória

Embora os desafios sejam muitos, existe no contexto histórico o grande desafio das questões ambientais traduzidas na leitura clara e precisa sobre a sustentabilidade e a preservação. A reflexão nos alerta sobre a responsabilidade individual e coletiva sobre a produção e a prática do conhecimento dos projetos urbanísticos, tendo em vista que eles podem afetar o tecido social de forma bastante peculiar com seus resultados.

ASPECTOS TEÓRICOS DO PLANEJAMENTO URBANO

O conceito sobre o processo de urbanismo se traduz como sendo uma atividade relacionada ao estudo da regulação, associado com o controle e planejamento de uma cidade. A descrição é defendida por Acioly e Davidson (1998) quando afirmam que o crescimento das cidades está intrinsecamente ligado à sua capacidade de gerir seus recursos, de modo a sustentá-la.

Outrossim, mostra-se que a implementação de ações voltada aos modelos e cidades sustentáveis traduz dentre outros objetivos uma versão de modernidade almejando o alcance de um planejamento, para receber investimentos dos setores públicos e privados (Acioly e Davidson, 1998).

A respeito das diretrizes gerais sobre a política urbana, destacamos a Lei nº 10.257/ 2001, que estabelece:

CAPÍTULO I

DIRETRIZES GERAIS

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

- a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;
- b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;
- c) o parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivos ou inadequados em relação à infraestrutura urbana;
- d) a instalação de empreendimentos ou atividades que possam funcionar como pólos geradores de tráfego, sem a previsão da infraestrutura correspondente;
- e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;
- f) a deterioração das áreas urbanizadas; [...] (Brasil, 2001).

O conceito de urbano é definido por Castells (2000, p. 40), descrito como sendo: “Uma forma especial de ocupação do espaço por uma população, a saber, o aglomerado resultante de uma forte concentração e de uma densidade relativa-

mente alta, tendo correlato previsível uma diferenciação funcional e social maior”.

Adicionalmente, o significado de planejamento urbano é definido por Souza (2004), que argumenta como sendo um meio alternativo eficiente de estruturar o futuro das cidades, sem causar grandes precauções.

E mais, fazer um planejamento urbano requer em seus requisitos a elaboração de um bom estudo da área por profissionais qualificados que irão desenvolver modelos viáveis de uso e que não se transformem em problemas com o passar dos anos. Uma cidade bem planejada é uma região bem estruturada composta por uma sociedade tranquila com seu meio ambiente (Souza e Rodrigues, 2011).

Na mesma senda Chaer (2007, p. 38 e 39), descreve:

[...] o planejamento tradicional estabelece regras e padrões urbanísticos em muitos descumpridos pela cidade real que cresce espontaneamente, ocupa informalmente e se autoconstroi. Numa sequência lógica, a gestão urbana, que se depara com a cidade real e não com a cidade planejada, pauta-se sobre políticas e ações bastante descoladas do planejamento, ensejando quase uma contradição, quando deveriam ser, plano e gestão, ações complementares.

Para incrementar o tema Villaça (1999), descreve que o planejamento urbano está associado ao plano e organização de todos os espaços urbanos de forma que alcance os atuais planos do município. Os planos necessitam envolver políticas públicas que busquem a preservação e a sustentabilidade do meio ambiente, os aspectos econômicos, políticos e sociais das populações e comunidades (Campos e Branco, 2021).

Esse entendimento também é defendido por Santos (2023), colocando que o processo de urbanização está associado ao desenvolvimento econômico de uma determinada região. O crescimento econômico está intrinsecamente ligado à área da industrialização. Dessa maneira, o sistema financeiro condiciona a produção, a circulação de mercadorias e o consumo nas cidades (Elias e Pequeno, 2023).

Já Lamas (2010), assegura que na urbanização a produção da cidade pode ser entendida, inclusive, como sendo um mecanismo de partilhar edifícios no território, podendo dessa forma resolver problemas funcionais e elaborar condições para o investimento econômico.

Por outro lado, para que se possa criar um planejamento urbano eficiente, deve-se, entretanto, ter contido nele muito conhecimento e técnicas apropriadas.

O planejamento urbano e a gestão urbana são atividades diferentes. Planejamento urbano, como qualquer tipo de planejamento, é uma atividade que remete sempre para o futuro. É uma forma que os homens têm de ten-

tar prever a evolução de um fenômeno ou de um processo, e, a partir deste conhecimento, procurar se precaver contra problemas e dificuldades, ou ainda aproveitar melhor possíveis benefícios (Souza e Rodrigues, 2004, p. 15-16).

Todavia, seja qual for o modo de execução na criação ou aperfeiçoamento organizacional de uma cidade é primordial o conhecimento e a utilização adequada das informações sobre o território, de modo que as ações executadas alcancem os objetivos traçados no planejamento. A implementação de técnicas viáveis corrobora para o sucesso, a exemplo, a topografia local que ajuda na canalização dos ventos, o jogo entre espaços abertos e fechados criam um microclima favorável às atividades do homem, entre outros (Ribeiro e Beloto, 2020).

Não obstante, revela-se, de antemão, que um bom planejamento não se baseia em projetos elegantes, mas em modelos que se voltem na identificação dos erros e proporcionem soluções práticas e funcionais. Além disso, as ações colocadas em prática necessitam de reavaliação e aprimoramento com o passar do tempo, oportunizando segurança e conforto para os cidadãos.

PLANEJAMENTO ESPACIAL URBANO E O CRESCIMENTO ECONÔMICO

O significado da palavra planejamento está associado à “elaboração por etapas, com bases técnicas (especialmente no campo socioeconômico), de planos e programas com objetivos definidos” (Ferreira, 1986, p. 1343).

Já quando se refere ao sentido da palavra desenvolvimento o conceito está associado ao “estágio econômico, social e político de uma comunidade, caracterizado por altos índices de rendimento dos fatores de produção, ou seja, os recursos naturais, o capital e o trabalho” (Ferreira, 1986, p. 561).

O ato de planejar configura-se como uma estratégia de organização buscando a materialização de seus objetivos. Todavia, ao falar em planejamento urbano é associado a modelos eficientes de crescimento econômico e social de uma determinada região obedecendo a legislação urbana, a lei de zoneamento, o uso do solo e os parâmetros urbanos. Nesta senda, para se obter sucesso em um empreendimento, existe a necessidade de aplicar técnicas seguras e viáveis corroborando para o crescimento e o desenvolvimento (Montrezor e Bernardini, 2019).

Destarte, mostra-se que o alcance do crescimento econômico e social aumenta a qualidade vida da população de um município possibilitando o investimento em infraestrutura, saneamento básico, segurança, saúde, educação, atividades socioculturais, entre outras, com o aumento considerável de suas riquezas. A respei-

to do assunto se descreve que:

Um processo de crescimento econômico e de câmbio estrutural que conduz a uma melhoria no nível da qualidade de vida da população local, no qual se pode identificar três dimensões: uma econômica, em que os empresários locais usam sua capacidade para organizar os fatores produtivos suficientes para ser competitivos nos mercados; outra, sociocultural, em que os valores e as instituições servem de base ao processo de desenvolvimento; e, finalmente, uma dimensão político administrativa em que as políticas territoriais permitem criar um entorno econômico local favorável, protegendo de interferências externas e impulsionando o desenvolvimento local (Bosier, 2000, p. 166).

A despeito do assunto Almeida e Oliveira (2020), reflete que o planejamento estratégico como sendo aquele que elenca as ações ligadas às práticas de implementação de modelos eficientes que submergem ao alcance de seus objetivos e orienta a tomada de decisões. A formulação do planejamento alinhado aos objetivos traçados e gerenciados beneficia a todos, que sejam capazes de mantê-los de forma adequada com os recursos disponíveis da empresa e, sobretudo, nas mudanças e oportunidades de mercado.

Ao tratarmos do tema sobre o desenvolvimento local, Almeida e Oliveira (2020) afirmam que ele deve ser compreendido sobre diversos segmentos, não existe teorias certas ou erradas. Para alguns autores se caracteriza sob a abrangência da competitividade. Outros autores, questionam os processos do desenvolvimento, considerando que o fator econômico não seja o ponto de partida ou o meio para o desenvolvimento. E, por fim, os autores preferem abordar o tema de forma mais sistemática, considerando-os, sobretudo, os aspectos sociais, culturais, éticos e de desenvolvimento comunitário.

Por oportuno, vale lembrar que cada vez mais os municípios ou cidades constituem espaços estratégicos para o desenvolvimento econômico impactando nos setores sociais, culturais e políticos. Cabe lembrarmos que os municípios de médio porte formam um sistema complexo de espaço e população heterogênea, formado a partir do sistema migratório nacional, de mudanças no sistema de produção (indústrias), população fixada na periferia dos grandes centros urbanos, aumento das fronteiras agrícolas e exploração dos recursos naturais (Staback *et al.*, 2023).

Devemos notar, portanto, que propor ações mais assertivas em prol de objetivos comuns (gestores e sociedade), em especial, neste contexto, os projetos municipais fomentam um alcance extraordinário de múltiplas oportunidades de desenvolvimento social e economia, e, que delas, se traduz em diversas ações positivas para a população e a sociedade.

Sobre esse tema, apontam-se alguns exemplos. Vejamos:

- Promover a diversificação da atividade industrial procurando atrair novos investimentos;
- Promover a diversificação da atividade industrial através de estímulos aos segmentos considerados novos com potencialidade de crescimento e de desenvolvimento;
- Estimular a capacitação de empresários para melhorar a gestão das empresas através de convênios com universidades e outras entidades de apoio;
- Organizar os setores da atividade industrial com vistas a identificar aqueles que desejam expandir suas atividades para o mercado internacional;
- Facilitar a participação de micros e pequenos empresários em feiras de negócios por meio da reativação ou aproveitamento de espaço local apropriado reduzindo os custos de participação;
- Captar recursos para financiar projetos de expansão e/ou modernização da atividade industrial;
- Desenvolver ações de marketing internacional com propósito de internacionalizar o município e a região em razão do seu potencial turístico;
- Estimular e fortalecer as bases de uma verdadeira governança local através da articulação entre o governo local e o poder local (Braga Filho e Campanhol, 2008, p. 129).

Em outras palavras, acredita-se que oportunizar o desenvolvimento local é, sobretudo, criar oportunidades de desenvolvimento econômico e social. Ademais, há ainda que se considerar que a valorização do espaço urbano e o ordenamento do território de um município deve ser assistido e confrontado por instrumentos urbanísticos redistributivos de ordenamento territorial. Para Barquero (1993), uma das grandes estratégias de sucesso, em especial, na década de 1980, desencadeou avanços importantes nas políticas de desenvolvimento no mundo.

Outrossim, mostra-se que o processo do desenvolvimento de uma determinada região não abrange tão somente as decisões traçadas por seus gestores e seus administradores, mas, em especial, a dos investidores locais, associados aos modelos flexíveis que promovem e incentivam a inovação e competição entre eles, visto que tais teses seguem a tendência das novas tecnologias e do processo da globalização (Barquero, 1993).

PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A concentração populacional dos centros urbanos impacta diretamente o meio ambiente, muitas vezes as pessoas fixam residência em áreas de risco e/ou ambientes degradados. O Plano Diretor vai além da sua execução, necessita organizar uma política habitacional, saneamento básico, gestão de recursos hídricos, infraestrutura (saúde e educação) e mobilidade urbana, capazes de absorver futuros impactos e mudanças no município. A ocupação territorial deve atender ao Plano Diretor de um município contemplando os aspectos ligados às áreas sociais, políticas, ambientais, culturais e econômicas (Espíndola e Ribeiro, 2020).

O redesenho do planejamento urbano associado à promoção da qualidade de vida para o conjunto da população busca estar baseado nos valores sociais, garantindo e propondo o desenvolvimento sustentável, praticados em estreita correlação com o meio ambiente e o patrimônio cultural (Espíndola e Ribeiro, 2020).

No Brasil, com o aval da Lei Federal nº 9.784/99, que regulamenta a administração pública, o art. 2º estabelece que:

[...] a administração pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência (Brasil, 1999)

Os gestores planejam e executam os ditames das legislações vigentes. Sem sombra de dúvidas, os planejamentos no que tange a administração urbana de um município deve ser revisado, e, quando possível, alterado para atender as necessidades de sua população.

No que tange sobre os aspectos de uma organização no setor público, segundo Montezano e Petry (2021), a competência é determinada por um tempo de maturação e seu desenvolvimento acontece com alguma ação de gestão de pessoas. A gestão por competências coordena pessoas configurado e idealizado através de preferências e estratégias dos gestores que não são lineares, racionais ou estáveis.

Os assuntos ali tratados vêm se tornando palco de política ou um negócio, onde se trocam os comportamentos e se seguem táticas particulares, cujas características são mediadas pelos instrumentos de metas, estruturas, regras do jogo, cultura, que, por sua vez, fomenta o produto simples destes intercâmbios e desses confrontos (Friedberg, 1993).

No planejamento urbano se considera diversos tópicos, dentre eles, a emergência de grandes aglomerações urbanas, a sua complexidade e a fragmentação, além de todos os outros elementos a serem enfrentados pelas políticas urbanas,

das quais soam como verdadeiros desafios para a governança de territórios (Montezor e Bernardini, 2019).

Ainda na mesma senda Lopes (2024), descreve que a formação urbana local produz a “economia de escala” a partir da concessão dos investimentos em cooperação com o setor privado, realizados pelo poder público em matéria de infraestrutura e prestação de serviços. Ademais, para o autor, os municípios abrangem a cooperação intermunicipal, um processo econômico lucrativo para os empreendedores locais e regionais que reforça a expansão e a concentração econômica.

Não obstante, é importante salientar ainda, que esse modelo de estrutura local proporciona um padrão econômico autônomo e colaborativo, criando-se condições materiais necessárias para o pleno desenvolvimento e funcionamento, através da utilização dos recursos materiais e humanos (Doin *et al.*, 2020).

Um outro aspecto essencial sobre o Estatuto da Cidade é a forma de como a Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), que deve ser fielmente utilizada, define a destinação dos recursos auferidos com a sua adoção. A OODC aplica a regularização fundiária, execução de programas e projetos habitacionais de interesse social, constituição de reserva fundiária, ordenamento e direcionamento da expansão urbana, implantação de equipamentos urbanos e comunitários, criação de espaços públicos de lazer e áreas verdes, criação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental e proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico (Brasil, 2001).

A OODC ocorre rotineiramente nos serviços públicos, sendo executados pelos funcionários dos setores competentes das prefeituras municipais que exigem das empresas imobiliárias a incorporação aos procedimentos das normas e rotinas da administração pública envolvendo a realização diária de operações institucionais. Assim, se utilizam instrumentos jurídicos, administrativos e burocráticos na mediação das relações entre os setores público e privado (Nakano e Rosetto, 2021).

Neste seguimento, observa-se que a maioria das cidades brasileiras apresentam programas eficientes sobre a gestão urbana que são seguidos pelos gestores municipais em prol do bem comum da população e dos municípios. Porém em que pese as grandes reformas e legislações que estabelecem as diretrizes existem alguns casos específicos na perda do controle da gestão urbana. A ocupação clandestina e desordenada do solo em áreas indevidas e de conservação do meio ambiente, prática comum na segunda metade do século XX e início do século XXI, especialmente em decorrência do aumento populacional (migração interna e externa), causou o desequilíbrio ambiental (água e solo) no espaço urbano (Naves Neto e Cardoso, 2022).

No que tange sobre o crescimento e ocupação desordenado das cidades Na-

ves Neto e Cardoso (2022), destacam que as áreas naturalmente mais vulneráveis à ocupação passam a ser vistas como um problema crônico de difícil solução necessitando de ações planejadas específicas de alto custo para resolutividade. Além disso, a situação nomeia uma ideia negativa sobre a preservação e sustentabilidade do meio ambiente e, sobretudo, para as populações de baixo poder aquisitivo que ocupam os espaços.

A organização urbana brasileira se destaca como um dos maiores problemas do desequilíbrio entre o meio ambiente e a ocupação populacional desenfreada. Por isso, a legislação busca legalizar a posse da terra, identificar os núcleos urbanos informais e construir unidades imobiliárias que atendam a população de baixa renda, oferecendo o acesso aos serviços de infraestrutura e qualidade de vida (Naves Neto e Cardoso, 2022).

Por outro lado, o sucesso de empreendimentos urbanos agregado ao desenvolvimento econômico abre portas para o progresso, aumento de capital, de empregos e de qualidade de vida.

Destarte, garante investimentos em segurança, saúde, educação, mobilidade urbana, entre outras, garantindo o alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) estabelecidos pela ONU para o ano de 2030 (ONU, 2024a).

Esse entendimento é seguido por Pereira (2023), quando afirma que a democracia possui papel crucial nos avanços e limites do planejamento urbano considerando a sociedade civil e suas instituições como os principais agentes no processo de modernização socioeconômico de um município. O desenvolvimento econômico de um país ou estados-nação é construído através da acumulação de capital, associado aos trabalhos técnicos que leva ao aumento da produtividade, dos salários e do padrão médio de vida da população.

Por sorte, observa-se que a economia dos municípios se traduz na promoção das ordens sociais e econômicas. Outrossim, vale lembrar que a cidade é uma forma de organização espacial, ou seja, o uso e a ocupação do solo são os termos decisivos no adensamento demográfico, e ainda, ressalta-se que o espaço urbano altera o meio físico, a paisagem, o ciclo hidrológico pelo simples fato que o intenso processo de urbanização desequilibrado é fator de degradação do ecossistema (Stabacke e Lima, 2023).

(...) uma das chaves do desenvolvimento local reside na capacidade de co-operação entre seus atores. Também é conveniente particularizar a análise das formas de cooperação institucional ou voluntária que se produzem entre eles contanto que o objetivo seja o desenvolvimento local (Godard *et al.*, 1987, p. 139).

As reflexões aqui estabelecidas sobre as grandes transformações que as cidades alçaram nas últimas décadas encontram associadas às ações do mercado imobiliário especulativo que visa grandes lucros. O mercado imobiliário é o principal representante do interesse privado no plano diretor influenciando na produção econômica desenvolvida nos municípios (Mello, 2005)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise sobre o planejamento urbano e regional no contexto do desenvolvimento econômico a partir de artigos publicados e disponibilizados na *internet* permite conclusões importantes e o aprofundamento do conhecimento.

Cabe ressaltar, de modo geral, a importância do plano diretor aprovado por cada município para o planejamento ordenado das cidades. O plano diretor mapeia o território e delimita os aspectos relacionado às áreas sociais, políticas, ambientais, culturais e econômicas, delimitando limites e oportunidades de crescimento regional. Por outro lado, permite identificar que a inobservância das legislações contidas no plano diretor originam conglomerados populacionais localizados em áreas de situações de risco (encostas, próximo à córregos e rios, entre outra) que culminam em comunidades onde se identificam as vulnerabilidades sociais.

O papel dos gestores municipais cabe planejar e executar ações que visam o melhoramento das cidades, com ações que envolvam melhoramento e recuperação de áreas urbanas, recuperação das áreas degradadas, urbanização e instalação dos serviços básicos de infraestrutura necessários para uma ocupação ordenada.

Considera-se que um bom planejamento urbano, sobretudo, que colabore na fiscalização de obras e fixação humana irregular contribui para que toda a sociedade melhore sua qualidade de vida. O desenvolvimento de uma cidade, principalmente os empreendidos pelas instituições imobiliárias, propicia o planejamento urbano dos municípios, incentiva o seu crescimento e consequentemente o aceleração econômico, alinhado à qualidade de vida da população.

Mostra-se a verdadeira necessidade da elaboração de um plano de zoneamento urbano que funcione como instrumento norteador da ocupação urbana de forma a garantir a preservação do solo, do meio ambiente e assegurar melhorias na qualidade de vida de toda a população.

REFERÊNCIAS

ACIOLY, C.; DAVIDSON, F. **Densidade Urbana**: um Instrumento de Planejamento e Gestão Urbana. 2. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 2011. Acesso em: 20 mar. 2024.

ALMEIDA, J. S. C.; OLIVEIRA, S. S. Planejamento estratégico em empresas de pequeno porte. **Revista Gestão & Sustentabilidade**, v. 2, n. 1, p. 38-56, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RGES/index>. Acesso em: 20 mar. 2024.

BARQUERO, A. V. **Política económica local**: la respuesta de las ciudades a los desafíos del ajuste productivo. Madrid: Ediciones Pirámide, 1993.

BOISIER, S. D. Desarrollo (Local : De qué estamos hablando? *In*: BECKER, D. F.; BANDEIRA, P. S. (org.). **Desenvolvimento Local-Regional**: determinantes e desafios contemporâneos. v. 1. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2000. p. 151-185.

BRAGA FILHO, H.; CAMPANHOL, E. M. Desenvolvimento econômico local e regional: propostas para uma política pública municipal. **Serviço Social & Realidade**, v. 17, n. 2, p. 84-143, 2008.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, [2020].

BRASIL. Lei nº 10. 257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. Seção 1. p. 1, 17 de jun. 2001.

BRASIL. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. Seção 1. p. 1, 1 de fev. 1999.

CAMPOS, R. J.; BRANCO, P. Ocupação desordenada dos espaços urbanos e suas consequências socioambientais. **Revista Thêma et Scientia**, v. 11, n. 2E, p. 216-227, 2021. Disponível em: <https://themaetscientia.fag.edu.br/index.php/RTES/article/view/1391/1362>. Acesso em: 20 mar. 2024.

CASTELLS, M. **Problemas de Investigación em Sociologia Urbana**. Lisboa: Editorial Presença, 1996.

CHAER, T. **Regularização fundiária em área de preservação permanente**: uma contribuição à gestão urbana sustentável. 2007. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2007. Disponível em: http://www.realp.unb.br/jspui/bitstream/10482/3194/1/2007_TatianaMamedeSChaer.pdf. Acesso em: 20 mar. 2024.

DOIN, T. A. F.; LOPES, L. M. S.; AFONSO, A. S.; RIGO, A. S. Consórcios intermunicipais para o desenvolvimento: determinantes da cooperação entre os municípios baianos. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 12, n. 1, p. 1-19, 2020. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3515/351561601012/html/>. Acesso em: 20 mar. 2024.

ELIAS, D.; PEQUENO, R. Faces contemporâneas da urbanização e do urbano no Brasil. **Cidades**, v. 15, n. 24, p. 86-111, 2023. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/cidades/article/view/13642>. Acesso em: 20 mar. 2024.

ESPÍNDOLA, I. B.; RIBEIRO, W. C. Cidades e mudanças climáticas: desafios para os planos diretores municipais brasileiros. **Cadernos Metrópole**, v. 22, p. 365-396, 2020.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cm/a/ZY47nWVQJfMfCFcx7Q9hywn/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 mar. 2024.

FERREIRA, A. B. H. **Novo dicionário da língua portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FRIEDBERG, E. **Le Pouvoir et la Règle : Dynamiques de l'action organisée**. Paris :éd. du Seuil, 1993.

GAVIOLI, A. M.; SIMONE, P. A. Planejamento urbano e desenvolvimento econômico: interfaces entre as políticas nacionais. **Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento**, v. 11, n. 1, p. 3-32, 2022. Disponível em: <https://revistas.utfpr.edu.br/rbpd/article/view/11631>. Acesso em: 20 mar. 2024.

LAMAS, J. M. R. G. **Morfologia urbana e desenho da cidade**. 7. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

MELLO, C. A. B. **Curso de Direito Administrativo**. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2005.

MONTEZANO, L.; PETRY, I. S. Multicasos da implantação da gestão por competências na administração pública federal. **R. Adm. FACES Journal**, v. 19 n. 3 p. 47-66,. 2020.

MONTREZOR, D. P., BERNARDINI, S. P. Planejamento e desenho urbanos: uma conciliação possível?. urbe. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, 11, e20180133, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/urbe/a/RfwJ5rBNtFLwg3qP65C6yBJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 mar. 2024.

MOURÃO, C. M.; ARIENTE, E. A.; MARINHO, M. E. Os distritos de inovação no ordenamento jurídico brasileiro: desafios, modelos e regulamentação. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 12, n. 1, p. 346-373, 2022. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/RBPP/article/view/7575>. Acesso em: 20 mar. 2024.

NAKANO, A. K.; ROSSETTO, R. Os instrumentos burocráticos da gestão urbana utilizados na implementação da outorga onerosa do direito de construir no município de São Paulo. **urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 13, e20200113, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/urbe/a/JmKbmG6CFfdWKkZMydNK9xx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 mar. 2024.

NAVES NETO, R. C. N.; CARDOSO, M. A. C.; SILVEIRA, S. S. A Ocupação das cidades e a proteção ao meio ambiente. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO COLETIVO E CIDADANIA, 10., 27 a 28 out. 2022, Ribeirão Preto. **Anais [...]**. Ribeirão Preto: Universidade de Ribeirão Preto, 2022, v. 10, n. 10, p. 490-504. Disponível em: <https://revistas.unaerp.br/cbpcc/article/view/2833>. Acesso em: 20 mar. 2024.

ONU. **Cidades e comunidades saudáveis**. Nova Iorque: ONU, 2024b. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/11>. Acesso em: 20 mar. 2024.

ONU. **Como são as nações Unidas apoiam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis no Brasil**. Nova Iorque: ONU, 2024a. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 20 mar. 2024.

PASSARIS, S.; GODARD, O.; CERÓN, J. P.; VINAKER, K. Desenvolvimento endógeno e

- diferenças nos espaços de desenvolvimento. **Estudos Territoriais**, n. 24, p. 135-147, 1987.
- PEREIRA, E. M. Como anda a participação? As condições para a elaboração de planos diretores participativos. **Rev. Bras Estud. Urbanos Reg.**, v. 19, n. 2. p. 235-250, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbeur/a/wM58r7fDbjsLvfr74yfhgsH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 mar. 2024.
- RIBEIRO, R. R.; BELOTO, G. E. A organização do território urbano a partir da relação porto-cidade e seu reflexo na forma urbana. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 12, e20190267, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/urbe/a/mdS5dpvg6gp8qbKs-sjyhXLQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 mar. 2024.
- SANTOS, M. **Espaço e método**. São Paulo: Nobel, 2023.
- SOUZA, M. L.; RODRIGUES, G. B. **Planejamento urbano e ativismos sociais**. São Paulo: UNESP, 2004.
- SOUZA, M. L.; RODRIGUES, G. B. **Planejamento urbano e ativismos sociais**. 1. ed. São Paulo: UNESP, 2011. *E-book*.
- STABACK, D. F.; LIMA, J. F. Cidades médias brasileiras e sua convergência de crescimento e desenvolvimento socioeconômico. urbe. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 15, e20220054, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/urbe/a/87RdjHm7qX-FWdv5rPVdjy3f/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 mar. 2024.
- VILLAÇA, F. Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil. In: **O Processo de Urbanização no Brasil: falas e façanhas**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1999. p. 169-243.

2

ARQUITETURA, DESIGN E SUSTENTABILIDADE CONTRIBUIÇÕES PARA PRODUÇÃO RESPONSÁVEL

*ARCHITECTURE, DESIGN AND SUSTAINABILITY
CONTRIBUTIONS TO RESPONSIBLE PRODUCTION*



Resumo

O objetivo foi identificar conceitos sobre arquitetura e design na produção responsável e sustentável. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de revisão bibliográfica. Os resultados apresentam que o impacto ambiental do projeto elaborado pelos profissionais da arquitetura e design, com a utilização de produtos e técnicas inovadoras, têm conquistado o mercado mundial. Houve crescimento de uma indústria orientada para a produção de produtos e serviços sustentáveis, voltados para a redução dos impactos ambientais, a potencialização e a viabilidade econômica de recursos. Os profissionais das áreas devem estar atentos a parte estética, como o lado social, ambiental e econômico. Conclui-se que os impactos ambientais são grandes no meio ambiente, com consequências trágicas e irreparáveis, quando os projetos realizados não estão associados à atender o meio social e ambiental. Quando associados as técnicas sustentáveis e produtos renováveis, voltados a eficiência, conservação e sustentabilidade, contribuem para a organização das cidades e da sociedade.

Palavras-chave: Arquitetura; Design; Sustentabilidade; Produção Responsável.

Abstract

The objective was to identify concepts about architecture and design in responsible and sustainable production. This is a qualitative, literature review research. The results show that the environmental impact of the project prepared by architecture and design professionals, with the use of innovative products and techniques, has conquered the world market. There has been the growth of an industry oriented towards the production of sustainable products and services, focused on the reduction of environmental impacts, the potentialization and economic viability of resources. The professionals of the areas must be aware of the aesthetic part, as well as the social, environmental and economic side. It is concluded that the environmental impacts are great on the environment, with tragic and irreparable consequences, when the projects carried out are not associated with serving the social and environmental environment. When associated with sustainable techniques and renewable products, aimed at efficiency, conservation and sustainability, they contribute to the organization of cities and society.

Keywords: Architecture; Design; Sustainability; Responsible Production.

INTRODUÇÃO

Assuntos ligados à questão ambiental vêm ganhando cada vez mais espaço nos meios acadêmico, político, social, econômico e cultural. Retrocedendo um pouco mais no tempo, no século XVIII, o pai da economia moderna o filósofo escocês Adam Smith (1723-1790), afirmava que fornecedores produzem e vendem, enquanto existir consumidores dispostos a comprar. A oferta da produção se iguala a demanda e consumo, sem quaisquer preocupações com riscos ao consumidor e muito menos com os malefícios ao meio ambiente (GANEN, 2020).

A Revolução Industrial, na segunda metade do século XVIII, na Inglaterra, trouxe avanço tecnológico e industrial, além profundas modificações culturais, econômicas e sociais. Aproximou a população das cidades, afetou vida do trabalho, a economia, o consumo e estruturou o *modus* de vida capitalista. A economia girava com a máquina a vapor alimentada pelo carvão mineral, se inicia a era dos combustíveis fósseis.

No século XIX, a população concentrada nos rendimentos, vislumbrou o acesso aos bens de consumo, inclusive aos bens de luxo. O homem determina sua rotina, transforma os ciclos naturais da terra (dia e noite), as estações do ano, muda sua relação com o meio ambiente e explora novas fontes de energia fósseis (petróleo) – recursos não-renováveis (DIAS, 2022).

O século XX, até meados da década de 50, principalmente nos Estados Unidos da América (EUA), a sociedade capitalista movimentou-se para o aumento do consumo, aumento do lucro, renovação dos bens supérfluos (roupas, carros, entre outros), sem levar em consideração o término dos recursos não-renováveis (água, florestas, solo, entre outros). No mercado consumidor de artigos e produtos, os consumidores finais nunca tiveram influência sobre os rumos na fabricação dos produtos (DANNER *et al.*, 2021).

O marco divisor sobre a visão do meio ambiente, foi o lançamento em 1960, do livro *Silent Spring* (Primavera Silenciosa), pela bióloga e autora Rachel Carlson, uma obra crítica sobre o uso desenfreado de substâncias agrotóxicas, pesticidas e defensivos agrícolas, entre a década de 40 e 50, na agricultura dos EUA (PIVETTA *et al.*, 2020).

Outras preocupações socioambientais insurgiram no século XX, como a destruição da camada de ozônio, as queimadas e destruição das florestas, a poluição dos mananciais de água, exploração das reservas não-renováveis de energia, contaminação dos solos, além da produção de lixo e o descarte cada vez em maior quantidade de produtos manufaturados no meio ambiente, tornaram-se uma grande preocupação (SCHWARZER *et al.*, 2021).

Isto porque, na atual sociedade do século XXI, os cidadãos vêm cobrando a

responsabilidade social e uma postura de sustentabilidade pelos empresários, em que o desenvolvimento econômico deva estar alinhado à preservação dos recursos ambientais não-renováveis, com a aplicação de medidas práticas que se voltem para esse fim. O modelo de responsabilidade social está baseado em quatro pontos: filantrópica (contribuir com a sociedade), ética (fazer o certo e justo), legal (nos princípios da lei) e econômica (lucrativo) (VIDAL; SANTOS, 2022).

À vista disso, muitas empresas vêm considerando utilizar-se processos de baixa economia de carbono, de energia limpa e de economia circular, que, por conta dessa nova onda, ganha maior destaque no mercado global, angariando novos consumidores e a agregação de uma imagem de sustentabilidade aos negócios. O parque industrial brasileiro assume a responsabilidade de promover investimentos verdes para a obtenção de sustentabilidade (VEJA, 2022).

Todavia, seja qual for o *modus* operante, há de se considerar que a arquitetura moderna, que se iniciou-se com o movimento modernista, conta com um estilo de elementos simples, porém se volta para a criação de composições surpreendentes. No mesmo seguimento, o *design*, que visa a criação de soluções e conceitos modernos, é uma ferramenta fundamental para a superação e equilíbrio do ambiente, também tem se voltado para as questões ambientais, que por sua vez, consolida uma postura responsável junto aos clientes e mercado e sociedade (COELHO 2021).

Em face do exposto, vários questionamentos surgiram como: Qual o papel da arquitetura e do design na produção responsável e sustentável? Como a arquitetura e o design agregam a sustentabilidade na produção responsável e sustentável?

Há de se considerar que, com o incremento de novas tecnologias, associado a abertura dos mercados mundiais e o processo de globalização, o conhecimento se tornou peça elementar na vida dos cidadãos. A troca de informações constante, de forma rápida e segura, vem proporcionando novas pesquisas e progresso, em especial, no mundo acadêmico.

Não obstante, mostra-se que com a crescente incidência de novas pesquisas e as conquistas ambientais, é primordial apontarmos que o mercado ofereça um novo produto, que não causam aumento nos custos de produção ou rendimentos mais elevados, mas sim, um produto dentro dos princípios da sustentabilidade (ambiente, empresarial, social e econômica) e que seja aceito pelo mercado consumidor (SEBRAE, 2022).

É nesse seguimento que Crane e Bodie (1996), apontam que é por conta dos novos formatos tecnológicos, hoje disponíveis no mercado, que vários setores, tanto em nível operacional, como em nível estratégico, vêm sendo consagrados com muito triunfo.

É por conta dessa situação, que este estudo objetiva identificar os temas arquitetura e design na produção responsável e sustentável. O conhecimento associado a modelos sustentáveis e a conservação ambiental, com a implementação de um processo de conscientização e mudança de atitudes da sociedade, apresenta a busca do equilíbrio e redução de riscos ambientais em prol da sociedade, em especial, das gerações futuras.

Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de revisão bibliográfica. A pesquisa qualitativa aprofunda os conhecimentos sobre fenômenos sociais e do comportamento humano. Já a revisão bibliográfica rastreia nas publicações de outros autores, o que foi abordado e os avanços alcançados em uma determinada área científica (FARMAT, 2023).

ARQUITETURA E DESIGN

O século XXI, descortina para uma nova sociedade: conhecimento da matéria prima e inovação, sendo eles essenciais para o desenvolvimento e bem humano, econômico e social. Há de se revelar que o papel da ciência e da tecnologia trouxe mudanças importantes e essenciais ao cenário do mundo contemporâneo, momento em que podemos definir como sendo a transição da economia industrial para a chamada economia digital (SILVA JUNIOR; FARGONI, 2019).

Essa importante passagem do burocrático para o tecnológico afeta diversas profissões, com mudanças robustas em seus modos de execução. Não é diferente nas áreas da arquitetura e *designer*. As alternativas oferecidas pelas tecnologias digitais na arquitetura, engenharia e construção civil incentivam o desenvolvimento de pesquisas que vão desde as mudanças nas práticas profissionais, novos formatos de construções, ambientes mais convidativos, harmônicos e funcionais (SALGADO, 2019).

A história da arquitetura nos remete a ideia do desenvolvimento da sociedade. O homem deu seus primeiros passos esculpindo pedras, iniciando seus primeiros monumentos e criando espaços para viver em sociedade. Com o passar dos anos e as inúmeras possibilidades, se aperfeiçoou, criando e construindo casas, igrejas, templos, pirâmides, e por aí afora. “O vazio é a matéria prima da Arquitetura, “não se resume à ausência de algo, esse vazio tem valor mesmo que ainda não tenha sido manipulado pelas mãos humanas” (SOUZA, 2022, p. 19).

O escritor, filósofo e cientista alemão Johan Wolfgang von Goethe (1749-1832), conceituou a arquitetura como: “Arquitetura é música petrificada”. A arte feita com a matéria prima de tijolos e cimento. A palavra arquitetura vem da junção das palavras “*arché*”, primeiro ou principal, e “*tékton*” construção. Falta imprecisi-

são para citar quando a arquitetura surgiu, mas o desejo de moldar o espaço em que o homem vivia, tornando-o mais seguro e confortável, deu lugar a história da arte. A arquitetura evolui e pode ser vista nas obras dos povos egípcios, gregos e romanos, arte que possui características e estilos próprios (DECORFACIL, 2023).

O conceito de Arquitetura e Urbanismo, é definido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais pela revisão da Proposta das Diretrizes Curriculares em Arquitetura e Urbanismo, que dispõe: “área de conhecimento próprio, com habilitação única e formação generalista, utilizando conhecimentos de ciências humanas, ciências sociais e naturais, tecnologia, ciências ambientais, cultura, artes e humanidades” (CAU/MG, 2019, p. 1).

Lefebvre (1991), entende a arquitetura como sendo algo que está diretamente ligado a criação ou reprodução de algo a partir da interação dos indivíduos e da interpretação que cada um dá ao espaço a partir de sua experiência no lugar e sua história de vida.

Nos dias de hoje, com o volume de materiais a disposição e com a ajuda das redes de informática, os projetos arquitetônicos se tornam grandiosos, com diversidades de materiais, cores, formatos, tamanhos, dando um significado na sua essência.

A definição mais precisa que se pode dar hoje de arquitetura é aquela que tem em conta o espaço interior. A arquitetura bela será aquela que tem espaços interiores que nos atrai, nos eleva, nos subjuga espiritualmente; a arquitetura “feia” será aquela que tem espaço interno que nos molesta e nos repele. O importante, porém, é estabelecer que tudo o que não tem espaço interno não é arquitetura (ZEVI, 1978, p. 24).

Na sociedade contemporânea, as transformações na cultura acontecem a partir das novas tecnologias, estimulando as relações entre pessoas – ambiente, assim a arquitetura contribui no questionamento da concepção e da produção do ambiente construído, e o seu papel na atualidade (VIANA; RHEINGANTZ, 2012). De tal maneira, que raramente nos damos conta de que o próprio comportamento da sociedade tem se remodelado à luz dos novos recursos oferecidos pela tecnologia digital.

No mesmo segmento, o *design* apresenta uma gama de funções, técnicas e valores que influência com muita evidência nossos conceitos de modernidade. Existem diversos conceitos e concepções a respeito do tema, porém, a base de defesa de todos está entrelaçado na sua principal função, qual seja, o da responsabilidade de projetar para melhorar as condições humanas (LANDIM, 2010).

À luz dos ensinamentos trazidos por Whiteley (1998), a valorização dos processos realizados pela técnica do *design* abrange técnicas de estética, associada a

sua funcionalidade, além de novas ideias, que estejam ligadas aos aspectos sociais, ambientais, culturais, que contribuem de forma muito significativa para a qualidade de vida dos indivíduos e também para o meio ambiente, ao associar nessa seara, os projetos sustentáveis.

Na visão de Ono, (2006), “Considerando-se que o design envolve planejamento, seleção de modos de pensamentos e valores, entende-se que o designer é corresponsável pelas relações que se estabelecem entre os artefatos e as pessoas, bem como pelas suas implicações na sociedade.

No mesmo seguimento, Manzini, (2006) destaca a importância da profissão do designer, que em seus trabalhos têm a possibilidade de atuação deverá exercer seu papel e estabelecer seus critérios de ação, levando em conta que, assim como as intenções, os resultados também são eticamente relevantes MANZINI, 2006

Não obstante, mostra-se, portanto, que ao colocar em prática, resultados surpreendentes e inesperados podemos dizer que a criatividade também é comumente associada à capacidade de gerar novidades a partir de conhecimento existente.

Outrossim, denota-se que associado esse sucesso com a disponibilidade de novos materiais e novos processos de trabalho, a tecnologia e *design* se fortaleceram criando-se um vínculo estreito, com um influenciando o outro de maneira contínua, o que por sorte, veio facilitar o cotidiano, de maneira complexa ou simples, dependendo do contexto que se propõe.

SUSTENTABILIDADE

A conscientização da sociedade acerca dos problemas ambientais e a importância da preservação do meio ambiente levam a inúmeras discussões e reorientações dos comportamentos sociais. Os indivíduos começam a investir na aquisição de produtos e serviços que tem suas bases e orientações voltadas para os processos de sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.

Por sorte, o desenvolvimento de ações mitigadoras para uma nova concepção de conscientização do indivíduo, passa a ser entendida como algo irrenunciável. Segundo Manzini (2006), essa mudança ocorre a partir do momento que os indivíduos passarem a entender a importância do processo da sustentabilidade, que o consumo de produtos e serviços devem ser feitos para atender as suas necessidades básicas, regenerando seus contextos de vida físico e social.

Denota-se que, com o esgotamento dos recursos naturais não-renováveis e com a poluição do planeta, é cada vez mais importante que os cidadãos e profissionais se atentem para os impactos ambientais, do uso das tecnologias e dos modelos de desenvolvimento que elas implicam (SOUZA, 2016).

Em um mundo globalizado, de consumismo exagerado, aliado a concorrência dos mercados internacionais, existem uma grande preocupação das empresas no seguimento de ações e processos que fortaleçam o sucesso de seus negócios (REZENDE *et al.*, 2020).

Por sorte, alguns seguimentos empresariais têm buscado alternativas de contribuir com a causa de preservação do meio ambiente. Essa tese é defendida por Dornaire (1995, p. 50), que aponta:

A experiência das empresas pioneiras permite identificar resultados econômicos e resultados estratégicos do engajamento da organização na causa ambiental. Estes resultados, porém, não se viabilizam de imediato. Há necessidade de que sejam corretamente planejados e organizados todos os passos para a interiorização da variável ambiental na organização para que ela possa atingir, no menor prazo possível, o conceito de excelência ambiental, que lhe trará importante vantagem competitiva.

No mesmo sentido, revela-se que, com a crescente preocupação da sociedade com o meio ambiente, confirma-se que estamos vivenciando um momento de total desequilíbrio e desarmonia, sendo que o seu principal causador é a própria sociedade (CAMPOS; FIGUEIRA, 2019).

(...) a relação direta do homem com o ecossistema e a relação de dependência entre ambos:[...] permanecemos dependentes dos sistemas biológicos e geoquímicos da Terra. Ao perturbarmos esses sistemas – derrubando florestas tropicais, alterando a composição da atmosfera, acidificando os oceanos-, estamos colocando em risco nossa própria sobrevivência (KOLBERT, 2015, p. 199).

Outrossim, importa lembrar de que os recursos naturais estão cada vez mais escassos, e, mesmo diante de tantos desastres naturais, o homem ainda não se deu conta que é preciso haver conscientização e a prática de mudanças urgentes.

ARQUITETURA, DESIGN E SUSTENTABILIDADE: CONTRIBUIÇÕES PARA A PRODUÇÃO RESPONSÁVEL

Os desafios sobre o espaço urbano e sobre as questões ambientais estão exigindo uma nova postura daqueles que têm responsabilidades sobre a produção e a prática do conhecimento do projeto, gerados, em especial, no mundo acadêmico.

Vale ressaltar que a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), desde 1970, vem acentuando com muita ênfase sobre a necessidade da educação ambiental, voltada ao conhecimento, valores, comporta-

mentos, e acima de tudo, sobre “boas práticas sobre a responsabilidade social da sociedade como um todo, buscando, para tanto, maneiras responsáveis e eficientes na preservação e na solução dos problemas do meio ambiente e na gestão da qualidade ambiental” (PELTIER; SAPORTA, 2009, p. 102)

Há décadas, vivíamos em um cenário burocrático, com técnicas ultrapassadas que desgastavam seus executores, orçamentos desnecessários e com pouca produtividade. Por sorte, essa fase ficou para trás. A era digitalizada, os gráficos e *softwares*, as imagens 3D, inteligência artificial, robótica, são alguns dos exemplos hoje disponibilizados e utilizados pelo indivíduo a seu favor.

As novas tendências de mercado, associada a onda globalizada e da era da informatização foram essenciais para o aperfeiçoamento das profissões, inclusive da Arquitetura, *Design* e Urbanismo, o que facilitou com muita ênfase a execução e a implantação de projetos (TREVISAN *et al.*, 2022).

No entanto, com o crescimento populacional de forma desordenada, em especial nas grandes cidades, a organização urbana tem desafiado os profissionais das áreas da arquitetura *design* e urbanismo, a produzir trabalhos, que não apenas atendam as necessidades de seus clientes, como também, da sociedade como um todo (OLIVEIRA, 2020).

Um dos problemas crônicos da atual sociedade, é conseguir realizar um atendimento urbano, que atenda todo os critérios e especificações descritas na legislação ambiental, e que, ao mesmo tempo, satisfaçam as necessidades dos indivíduos. A urbanização das cidades é uma manifestação dos indivíduos, que necessita atender a milhares de habitantes nas áreas urbanas que apresentam crescimento maior que as áreas rurais. A aglomeração traz uma série de necessidades na área de habitação, saneamento básico, saúde, educação, transporte etc., e manter o equilíbrio ambiental com conservação dos recursos não-renováveis (TUCCI; BERTONI, 2003).

Como bem observou Nascimento (2017), muitas construções foram realizadas com baixo estudo de viabilidade, ocupação desordenada do solo e represamento das águas, tendo como consequência, maior consumo de energia, de recursos naturais e alterações ambientais. A dispersão urbana altera inclusive a qualidade de vida, com a utilização dos meios rodoviários e ferroviários de mobilidade, impondo a população de baixa renda moradias mais longe dos centros urbanos e de baixa qualidade.

Não é novidade para ninguém que o meio ambiente vem sendo destruído pelas ações executadas pelo homem. A exploração de nossas matas, rios, solo, mortes e extinção de animais e plantas foram alvos de projetos mal executados, o que facilita a propagação da destruição em massa, onde, sequer houve preocupação

com os impactos ambientais no sistema global.

[...] Hoje os riscos produzidos se expandem em quase todas as dimensões da vida humana, obrigando-nos a rever a forma como agimos sobre o meio natural e as próprias relações sociais, obrigando-nos a questionar os hábitos de consumo e as formas de produção material. Muitas vezes a consciência dos riscos provocados pelas novas tecnologias no ambiente natural se torna alarmista, mas ninguém pode negar a gravidade da situação (BERNARDES; FERREIRA, 2003, p. 28).

Todavia, com os recursos cada vez mais escassos, a sociedade vem despertando, criando olhar para a conscientização global. Tanto é verdade, que muitas empresas vêm defendendo suas ações, com a inovação de produtos e serviços “ecologicamente corretos”, aplicando processos voltados para a sustentabilidade e preservação do meio ambiente (CORAL, p. 5). Assim, o mercado vem oferecendo produtos ecologicamente limpos e sustentáveis, com tratamento de efluentes e resíduos, exigindo capacidade operacional das empresas.

A construção civil é um dos seguimentos que vem ganhando muito destaque nessa questão. Hoje vem sendo desenvolvido uma arquitetura voltada para os aspectos sustentáveis, aplicando técnicas e produtos inovadores que desenharam um novo olhar social.

A Arquitetura sustentável é a continuidade mais natural da Bioclimática, considerando também a integração do edifício à totalidade do meio ambiente, de forma a torná-lo parte de um conjunto maior. É a arquitetura que quer criar prédios objetivando o aumento da qualidade de vida do ser humano no ambiente construído e no seu entorno, integrando as características da vida e do clima locais, consumindo a menor quantidade de energia compatível com o conforto ambiental, para legar um mundo menos poluído para as próximas gerações (Corbella; Yannas, 2003, p. 17).

No mesmo seguimento, Hawken e Lovins (2000) defendem que a execução dos projetos deve ser proposta com menor impacto ambiental e mudanças nas relações entre negócios e meio ambiente. Para os autores, é preciso ficar atento as reais mudanças dos paradigmas da sociedade, onde os profissionais das áreas da arquitetura, da engenharia e do próprio planejador, devem seguir os avanços das ciências, proporcionando modelos que venham a satisfazer não apenas seus usuários, mas a sociedade como um todo, prevendo possíveis interferências no desequilíbrio social, destruição de recursos não-renováveis, interferência no meio ambiente (plantas e animais) e alterações climáticas (inundações, desmoronamentos, etc.).

A respeito do tema design e sustentabilidade, Manzini e Vezzoli (2002, p. 23,)

dispõem: “O *design* para a sustentabilidade, pode ser reconhecido como uma espécie de *design* estratégico, ou seja, o projeto de estratégias aplicadas pelas empresas que se impuserem seriamente à prospectiva da sustentabilidade ambiental”. Os autores buscam inspirar uma cultura projectual que busca a transição para produtos e serviços sustentáveis.

No Brasil, desde 1981, há uma legislação dedicada a esse tema, atualizada no ano de 1986, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). De acordo, com o órgão federal, em seu artigo primeiro, destaca:

[...] considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam:

- I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- II - as atividades sociais e econômicas;
- III - a biota;
- IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
- V - a qualidade dos recursos ambientais (BRASIL, 1986).

Lembramos, ainda, de que, para o licenciamento de “atividades modificadoras do meio ambiente”, a legislação do CONAMA exige a realização de estudo de impacto ambiental (EIA) e relatório de impacto ambiental (RIMA). É o caso de estradas, ferrovias, portos e aeroportos, entre outros grandes empreendimentos (BRASIL, 1986).

Nos campos da arquitetura e design, lembramos que há uma infinidade de legislações que determinam os critérios de construção, incorporação e seus afins, que vai desde Segurança em instalações elétricas; Riscos químicos; Riscos físicos; Riscos biológicos; Riscos ambientais; Riscos ergonômicos; como também, Padronização de produto para a construção; Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV; dentre outros, cada qual, com suas legislações específicas.

Como bem evidencia Manzini, (2006) não basta executar boas ações, com boas intenções, alcançando resultados relevantes, sem atentar para os projetos de responsabilidade social e ambiental. Deste fato emana a importância dos profissionais da área, que possuem uma gama de variedades e processos que podem desenvolver com muita eficiência e controle em suas ações. Portanto, cabe se atentar para a sua responsabilidade social, dentro da nova fase que busca à sustentabilidade, não somente em sua atuação junto à produção, mas também junto à esfera do consumo.

Quando refletimos sobre o tema, a gestão ambiental nos remete as causas am-

bientais. Um conjunto de iniciativas governamentais, sociais, culturais, podem definir limites aceitáveis sobre o desenvolvimento da sociedade, em especial, sobre o uso dos recursos, em *prol* da preservação do meio ambiente. É preciso que se defina os “limites aceitáveis de emissão de substâncias poluentes, em que condições serão despojados os resíduos, proíbem a utilização de substâncias tóxicas, definem quantidade de água que pode ser utilizada, volume de esgoto que pode ser lançado, etc.” (DIAS, 2009, p. 89).

A respeito do tema, ainda trazemos as lições defendidas por Brown, (2003, p. 4), vejamos: “(...) a economia está em conflito com o ecossistema existente”. Demonstra-se, portanto, que a atual economia vem causando grandes problemas ambientais, quando deixam de lado, a sua conscientização com o meio ambiente.

Naturalmente, há muitas diferenças entre ecossistemas e comunidades humanas. Nos ecossistemas não existe autopercepção, nem linguagem, nem consciência e nem cultura; portanto, neles não há justiça nem democracia; mas também não há cobiça nem desonestidade. Não podemos aprender algo sobre valores e fraquezas humanas a partir de ecossistemas.

Todavia, o que podemos aprender, e devemos aprender com eles é como viver de maneira sustentável. Durante mais de três bilhões de anos de evolução, os ecossistemas do planeta têm se organizado de maneiras sutis e complexas, a fim de maximizar a sustentabilidade. Essa sabedoria da natureza é a essência da eco-alfabetização (CAPRA, 1996, p. 218).

Destarte, os profissionais das áreas de arquitetura, *design*, urbanismo e engenharias, precisam estar atento as legislações sobre o meio ambiente, para não causarem danos ou prejuízos a todos os envolvidos em um projeto.

Ademais, com o avanço nas áreas tecnológica, digital e da própria ciência, inovações de produtos e serviços sustentáveis surgem de forma muito rápida, necessitando de profissionais atentos na elaboração de projetos em consonância com os ditames da lei, com as expectativas de mercado, do cliente, e acima de tudo, em *prol* da sociedade, colaborando com a preservação do meio ambiente e do planeta terra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo, buscou-se fazer um levantamento de conceitos e exemplos que versam sobre os temas arquitetura e *design*, associados a processos sustentáveis e a conservação ambiental, com a implementação de um processo de conscientização e mudança de atitudes da sociedade em busca do equilíbrio e redução de riscos ambientais.

Evidenciou-se que os impactos ambientais têm sido grandes no meio ambiente, com consequências trágicas e algumas irreparáveis, quando os projetos realizados não estão associados à atender o meio social e ambiental, de forma correta. Por outro lado, quando associados as técnicas sustentáveis e produtos renováveis, voltados a eficiência, conservação e sustentabilidade, contribuem para a organização das cidades e da sociedade.

A reflexão da preservação do meio ambiente, com a utilização de técnicas e produtos renováveis já é uma tendência de mercado, nos mais variados seguimentos empresariais nas sociedades que visam à preservação e a interação sustentável com o meio ambiente.

Os conceitos defendidos hoje pelos profissionais da engenharia, arquitetura, *design* e paisagismo, visam a conscientização global para a sustentabilidade, em prol do meio ambiente saudável e que propicie qualidade de vida para a população e preservação do meio ambiente. Ressalta-se que a inovação e o bem-estar social devem ser considerados, equitativa e juntamente, à dimensão econômica no desenvolvimento de um produto, com planejamento e custos reduzidos.

A nova era do sustentável e do meio ambiente preservado, ganha espaço entre organizações internacionais, governos e da própria sociedade como um todo. É por conta disso, que os profissionais devem se atentos não apenas para a parte estética de um projeto, como também, para o lado social, ambiental e econômico.

Cumprir considerar que a transição para uma sociedade sustentável se apresenta como um processo lento e de conscientização, porém, muito importante para a sociedade e meio ambiente. A necessidade de uma reformulação social de maior amplitude e impactante, requer uma verdadeira reeducação dos cidadãos, aos arquitetos, urbanistas e *design* cabe um papel relevante dentro desse processo.

Depois de tantos debates, alertas, enchentes, terremotos, entre outros desastres ambientais, associados ao sofrimento da sociedade como um todo, o despertar para a consciência ambiental e social vem sendo ampliada, inicialmente voltada para a questão ambiental e mais tarde expandida para questões tais como justiça e equidade, com fortalecimento em todas as camadas sociais e culturais.

REFERÊNCIAS

BERNARDES, Júlia Adão; FERREIRA, Francisco Potes de Miranda. Sociedade e natureza. In: CUNHA, Sandra Baptista; GUERRA, Antônio José Teixeira (org.). **A questão ambiental: diferentes abordagens**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRASIL. Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG. **Proposta de revisão das diretrizes curriculares nacionais e arquitetura e urbanismo**. Brasília: CAU/

MG, 2019. 3p. Disponível: https://www.caumg.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/Proposta-altera%C3%A7%C3%A3o_DCN_CONABEA_Plen%C3%A1ria-30-CAU.pdf. Acesso em: 26 abr. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução **CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986**. Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 1986. Disponível em: <http://www.ima.l.gov.br/wizard/docs/RESOLU%C3%87%C3%83O%20CONAMA%20N%C2%BA001.1986.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2023.

BROWN, Lester. **Eco-economia para a terra**. Salvador: UMA, 2003. Disponível em: https://www.silvaporto.com.br/wp-content/uploads/2017/09/LIVRO_ECOECONOMIA_LESTER_BROWN_PARTE1.pdf. Acesso em: 26 maio 2023.

CAMPOS, Priscilla Teixeira; FIGUEIRA, Etelvina. Teatro do mar: arte para conservação da biodiversidade. **REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 36, n. 3, p. 370–387, 2019. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/index.php/remea/article/view/9286>. Acesso: 06 maio 2023.

CAPRA, F. **A Teia da Vida**: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. Tradução Newton Roberval Eichenberg. São Paulo: Cultrix, 1996.

COELHO, Yeska. Arquitetura moderna: o que é história e suas características! **casacor**, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://casacor.abril.com.br/arquitetura/arquitetura-moderna/>. Acesso em: 26 abr. 2023.

CORAL, Eliza. Modelo de planejamento estratégico para a sustentabilidade empresarial. 2002. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina, 2002. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/82705/189235.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 26 abr. 2023.

CORBELLA, Oscar; YANNAS, Simos. **Em busca de uma arquitetura sustentável para os trópicos**: conforto ambiental. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

CRANE, Dwight. B., BODIE, Zvi Bodie. Form follows function: the transformation of banking. **Harvard Business Review**, v. 74, n. 2, p. 109-117, 1996. Disponível em: <https://hbr.org/1996/03/form-follows-function-the-transformation-of-banking>. Acesso em: 23 jul. 2022.

DANNER, Leno Francisco.; DANNER, Fernando; BAVARESCO, Agemir. Recursos naturais escassos como direitos de quarta geração: uma abordagem filosófica. In: CALGARO, Cleide. (org.). **Constitucionalismo e meio ambiente: os desafios contemporâneos**. Caxias do Sul: 2021.

DECORFACIL Arquitetura: o que é, conceito, estilos e breve história. **decorfacil**, 2023. Disponível em: <https://www.decorfacil.com/arquitetura/>. Acesso: 06 maio 2023.

DIAS, Cleber. A emergência histórica do lazer revisitada. **Topoi**, v. 23, n. 50, p. 602-623, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/7qTLjFwKR8PKVwvQ6PqcgT->

M/?format=pdf. Acesso em: 13 jun. 2023.

DIAS, Reinaldo. **Gestão ambiental: responsabilidade e sustentabilidade**. São Paulo: Atlas, 2009.

DONAIRE, Denis. **Gestão ambiental na empresa**. São Paulo: Atlas, 1995.

FAMART. **Pós-graduação: metodologia e pesquisa científica**. Itaúna: FARMAT, 2023.

GANEM, Ângela. Economia e filosofia: tensão e solução na obra de Adam Smith. **Revista de Economia Política**, v. 22, n. 4, p. 670-684, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rep/a/JXwjBJNKTvDvDQ4SbpJPYJ/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 13 jun. 2023.

HAWKEN, Paul.; LOVINS, Amory; LOVINS, L Hunter. **Capitalismo natural: criando a próxima revolução industrial**. São Paulo: Cultrix, 2000.

KOLBERT, Elizabeth. **A sexta extinção: uma história não natural**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2015.

LANDIM, Paula da Cruz. C. **Design, empresa, sociedade**. São Paulo: Editora Cultura Acadêmica, 2010.

LEFÈBVRE, Henri. **The production of space**. Oxford: Blackwell Scientific Publications, 1991.

MANZI, Ezio.; VELOZZI, Carlo. **O desenvolvimento de produtos sustentáveis**. São Paulo: Edusp, 2002.

MANZINI, Ezio. **Design, ethics and sustainability: guidelines for a transition phase**. Texto de estudo. Milão: DIS-Indaco. Politecnico di Milano, 2006.

NASCIMENTO JÚNIOR, Lindberg. **Urbanização e cidade dispersa: implicações da produção do espaço urbano no Brasil, em Moçambique e na Austrália**. **GEOUSP**, v. 21, n. 2, p. 550-569, 2017. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/125392>>. Acesso em: 20 maio 2023.

OLIVEIRA, Darlan Gonçalves de. **Reflexão crítica sobre a qualidade do ensino superior de arquitetura e urbanismo, a partir de seus indicadores**. 2020. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Escola de Arquitetura, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, 2020.

PELTIER, Fabrice; SAPORTA, Henri. **Design sustentável: caminhos virtuosos**. São Paulo: Senac, 2009.

PIVETTA, Natália Pavanelo; SCHERER, Flávia Luciane; TRINDADE, Nathália Rigui; PIVETA, Maria Nunes. Comportamento do consumidor voltado para a sustentabilidade: elucidando o campo teórico e contribuindo para agenda de pesquisa. **Pensamento & Realidade**, v. 35, n. 1, p. 15-32, 2020. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/pensamentorealidade/article/view/48280/pdf>>. Acesso em: 13 jun. 2023.

REZENDE, Adriano Aves de; MARCELINO, José Antônio; MIYAJI, Mauren. A reinvenção das vendas: as estratégias das empresas brasileiras para gerar receitas na pandemia

de covid-19. **BOCA - Boletim de Conjuntura**, v. 2, n. 6, p. 53-69, 2020. Disponível em: <<https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/113>>. Acesso em: 23 jul. 2022.

SALGADO, Mônica Salgado. Ensino de arquitetura, engenharia e tecnologias digitais: relato das experiências compartilhadas durante o ENEBIM. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA CONSTRUÇÃO, 2., 2019. **Anais [...]**. Porto Alegre: ANTAC, 2019. p. 1-6. Disponível em: <<https://eventos.antac.org.br/index.php/sbtic/article/view/202>>. Acesso em: 14 jun. 2023.

SCHWARZER, Eduarda; ROCHA, Josy Anne dos Santos; SELEME, Robson. Análise da utilização da logística reversa e sustentabilidade em uma empresa fabricante de madeira plástica. **Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo**, v. 6, n. 5, p. 109-133, 2021. Disponível em: <<http://www.relise.eco.br/index.php/relise/article/view/527>>. Acesso em: 13 jun. 2023.

SEBRAE. Quais fatores influenciam na formação de preço de um produto? **sebrae-sc**, Florianópolis, 2022. Disponível em: <<https://www.sebrae-sc.com.br/blog/quais-fatores-influenciam-na-formacao-de-preco-de-um-produto>>. Acesso em: 14 jun. 2023.

SILVA JÚNIOR, João dos Reis; FARGONI, Everton Henrique Eleutério. Mundialização da educação superior: notas sobre economia, produção de conhecimento e impactos na sociedade civil. **Trabalho & Educação**, v. 28, n. 3, p. 35-49, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/15366/13085>>. Acesso em: 13 jun. 2023.

SOUSA, Diogo Filipe Almeida. **Esculpindo o vazio**: um encontro entre a arquitetura da natureza e a arquitetura do homem. 2022. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) – Universidade Beira Interior, Covilhã, Portugal, 2022. Disponível em: <https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/12979/1/8901_19257.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2023.

SOUZA, Paulo Roberto Pereira de. Os princípios do direito ambiental como instrumentos de efetivação da sustentabilidade do desenvolvimento econômico. **Veredas do Direito**, v. 13, n. 26, p. 289-317, 2016.

TREVISAN, Ricardo Marques; BARROS, Gil; ONO, Rosaria. Desafios na gestão de escritórios de arquitetura: estudos de caso sobre a visão de arquitetos titulares. **Gestão & Tecnologia de Projetos**, v. 17, n. 2, p. 57-73, 2022. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/gestaodeprojetos/article/view/183954>>. Acesso em: 14 jun. 2023.

TUCCI, Carlos E. M.; BERTONI, Juan Carlo (org.). **Inundações urbanas na América do Sul**. Porto Alegre: ABRH, 2003.

VEJA. Economia de baixo carbono: pilares para o desenvolvimento. **veja.abril**, São Paulo, 2022. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/insights-list/economia-de-baixo-carbono-os-pilares-para-desenvolvimento>>. Acesso em: 14 jun. 2023.

VIANA, Lídia Quiêto; RHEINGANTZ, Paulo Afonso. Arquitetura contemporânea: abordando coletivamente lugar, processo de projeto e materialidade. **Gestão & Tecnologia de Projetos**, v. 7, n. 1, p. 20-37, 2012. Disponível: <<https://www.revistas.usp.br/>>

gestaodeprojetos/article/view/51018>. Acesso em: 14 jun. 2023.

VIDAL, Vânia Vieira; SANTOS, Maria Mirtes Cortininha. Responsabilidade socioambiental frente aos avanços em logística portuária na Amazônia. **Novos Cadernos NAEA**, v. 25, n. 1, p. 59-77, 2022. Disponível em: <<https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/9359/8441>>. Acesso em: 14 jun. 2023.

WHITELEY, Niger. O designer valorizado. **ARCOS**, v. 1, p. 63-75, 1998.

ZEVI, Bruno. **Saber ver a arquitetura**. São Paulo: Martins Fontes, 1978.

3

INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO RURAL: uma breve reflexão

*INTRODUCTION TO RURAL DEVELOPMENT: a brief
reflection*



Resumo

Este artigo apresenta uma reflexão introdutória sobre o desenvolvimento rural, com ênfase na compreensão conceitual, no panorama histórico, nos desafios contemporâneos e nas perspectivas futuras. Parte-se da premissa de que o desenvolvimento rural deve ser entendido de forma integrada e multidimensional, incorporando aspectos econômicos, sociais, ambientais e culturais. Ao revisar a trajetória histórica das políticas públicas e das abordagens teóricas sobre o rural, evidencia-se a necessidade de superar modelos excludentes e produtivistas, promovendo alternativas baseadas na agroecologia, na valorização da agricultura familiar e na territorialização das ações. O texto propõe caminhos possíveis para a construção de um rural mais justo, sustentável e inclusivo, contribuindo para o debate sobre novas formas de desenvolvimento no Brasil.

Palavras-chave: desenvolvimento rural; políticas públicas; agroecologia; agricultura familiar; sustentabilidade.

Abstract

This article presents an introductory reflection on rural development, with an emphasis on conceptual understanding, historical background, contemporary challenges, and future perspectives. It is based on the premise that rural development must be understood in an integrated and multidimensional way, incorporating economic, social, environmental, and cultural aspects. By revisiting the historical trajectory of public policies and theoretical approaches to rural issues, the article highlights the need to overcome exclusionary and productivist models, promoting alternatives based on agroecology, valuing family farming, and territorializing public actions. The text proposes possible paths toward building a fairer, more sustainable, and inclusive rural environment, contributing to the debate on new forms of development in Brazil.

Keywords: rural development; public policy; agroecology; family farming; sustainability.

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento rural é um tema que atravessa dimensões históricas, sociais, econômicas e ambientais, estando diretamente relacionado à qualidade de vida das populações que vivem no campo e à sustentabilidade dos territórios rurais. Embora tradicionalmente associado à agricultura e à produção de alimentos, o desenvolvimento rural abrange muito mais que isso, incorporando aspectos como educação, saúde, infraestrutura, cultura, meio ambiente e participação social. Nas últimas décadas, especialmente no contexto latino-americano e brasileiro, tem-se observado uma ampliação das abordagens teóricas e práticas sobre o tema, buscando compreender a complexidade dos espaços rurais e propor caminhos que respeitem suas especificidades e potencialidades.

Durante muito tempo, as políticas públicas voltadas para o meio rural estiveram concentradas na produtividade agrícola e na modernização do setor primário, especialmente a partir da Revolução Verde. Esse enfoque tecnicista privilegiou grandes produtores e modelos de produção em larga escala, muitas vezes em detrimento da agricultura familiar, da diversidade produtiva e da sustentabilidade ambiental. Como resultado, consolidaram-se profundas desigualdades no campo, com concentração fundiária, êxodo rural, perda de saberes tradicionais e degradação dos ecossistemas. Diante disso, o debate sobre o desenvolvimento rural passou a exigir uma visão mais abrangente, capaz de articular produção, equidade social e preservação ambiental.

A emergência de novos paradigmas nas ciências sociais, nas políticas públicas e nos movimentos sociais contribuiu para uma reconfiguração do conceito de desenvolvimento rural. Passou-se a reconhecer que o meio rural não é apenas um espaço produtivo, mas também um espaço de vida, com culturas, identidades, relações sociais e formas próprias de organização. Essa compreensão abriu caminho para a formulação de políticas e iniciativas mais integradas, voltadas para a valorização dos sujeitos rurais, especialmente os agricultores familiares, povos indígenas, comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária e mulheres camponesas. Nesse sentido, o desenvolvimento rural passou a ser entendido como um processo multidimensional, participativo e territorializado.

Apesar dos avanços, os desafios permanecem significativos. A concentração de terras, o acesso limitado a políticas públicas, a precariedade da infraestrutura básica e a fragilidade dos serviços de saúde e educação ainda marcam a realidade de muitas comunidades rurais. Além disso, o modelo agroexportador e intensivo em insumos químicos continua sendo hegemônico em diversas regiões, gerando impactos sociais e ambientais negativos. Por outro lado, iniciativas locais, como a agroecologia, o cooperativismo, o turismo de base comunitária e a economia solidária, têm demonstrado que é possível construir alternativas sustentáveis e inclu-

sivas a partir dos saberes e da organização social dos próprios sujeitos do campo.

Neste cenário, o presente artigo propõe uma breve reflexão sobre o desenvolvimento rural, com o objetivo de apresentar os fundamentos conceituais do tema, discutir seus principais desafios e indicar algumas perspectivas para sua efetivação. Trata-se de um esforço introdutório, voltado para estudantes, pesquisadores, gestores públicos e demais interessados na área, que visa contribuir para a ampliação do debate e a construção de práticas mais justas e sustentáveis no meio rural. Para isso, o texto se organiza em torno de três eixos: uma discussão conceitual sobre o que é desenvolvimento rural e como esse conceito foi se transformando ao longo do tempo; uma análise dos desafios enfrentados pelos territórios rurais na atualidade; e uma reflexão sobre os caminhos possíveis para um desenvolvimento rural mais inclusivo, sustentável e democrático.

É importante destacar que o enfoque adotado é de caráter reflexivo e multidisciplinar, reconhecendo que o desenvolvimento rural não pode ser reduzido a indicadores econômicos ou a metas de produtividade. Ele envolve a construção coletiva de alternativas de vida no campo, respeitando a diversidade cultural, os direitos territoriais e as relações com o meio ambiente. Assim, ao invés de apresentar soluções prontas, o artigo busca instigar a reflexão crítica e o diálogo entre diferentes saberes e atores sociais.

Dessa forma, este trabalho se insere no esforço de contribuir para uma visão mais ampla e comprometida com a transformação das realidades rurais, valorizando seus sujeitos e promovendo sua autonomia. Em um contexto marcado por crises ambientais, desigualdades sociais e desafios ao desenvolvimento sustentável, pensar o rural de forma integrada e plural torna-se não apenas necessário, mas urgente. O desenvolvimento rural, portanto, deve ser compreendido como parte de um projeto de sociedade que se orienta pela justiça social, pela equidade territorial e pela sustentabilidade das formas de vida.

CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O conceito de desenvolvimento rural tem sido historicamente marcado por distintas abordagens, refletindo mudanças nas concepções de desenvolvimento econômico, social e ambiental. Em suas primeiras formulações, especialmente no pós-Segunda Guerra Mundial, o desenvolvimento rural esteve fortemente atrelado ao aumento da produtividade agrícola, à modernização técnica e à integração das populações rurais às dinâmicas urbanas. Contudo, essa visão economicista e setorial mostrou-se limitada diante das complexidades do mundo rural e de suas múltiplas dimensões.

Schultz (1964) e Lewis (1954) foram fundamentais para consolidar a ideia de que o subdesenvolvimento rural estaria associado à baixa produtividade e à ineficiência técnica, e que a superação desses entraves dependeria da adoção de métodos modernos de produção. Essa visão influenciou profundamente políticas públicas voltadas para o campo nas décadas seguintes, como a Revolução Verde, que priorizou o uso intensivo de insumos químicos, mecanização e tecnologias desenvolvidas para grandes propriedades.

Todavia, como argumenta Abramovay (1997), essa estratégia promoveu uma transformação excludente e concentradora da produção agrícola, contribuindo para a marginalização da agricultura familiar e para o aprofundamento das desigualdades no campo. Segundo o autor, o desenvolvimento rural não pode ser reduzido a uma dimensão técnica ou produtiva, pois envolve questões territoriais, sociais e institucionais. Para ele, o rural deve ser compreendido como espaço de vida e de sociabilidade, cujos sujeitos precisam ser reconhecidos em sua diversidade.

Nessa perspectiva, o conceito de desenvolvimento rural foi sendo reformulado para abarcar múltiplos elementos: não apenas o crescimento econômico, mas também a justiça social, a sustentabilidade ambiental e o fortalecimento da cidadania. A partir dos anos 1990, influenciado por organismos internacionais como a FAO e por teóricos do desenvolvimento sustentável, esse novo paradigma passou a enfatizar a necessidade de uma abordagem integrada e participativa. De acordo com Veiga (2000), o desenvolvimento rural deve ser entendido como um processo de transformação estrutural das condições de vida das populações rurais, com base na equidade, na sustentabilidade ambiental e na participação social.

Além disso, diversas abordagens teóricas passaram a contribuir para o amadurecimento do conceito. A abordagem territorial, por exemplo, destaca que o desenvolvimento rural não se dá de forma homogênea e linear, mas sim a partir das especificidades locais e regionais.

Conforme Bebbington (2001), os territórios são construídos socialmente e refletem diferentes combinações de recursos, instituições, identidades e relações de poder. Logo, isso implica reconhecer que o desenvolvimento rural depende da articulação entre atores locais, políticas públicas e mercados, e não apenas da introdução de tecnologias ou do investimento em infraestrutura.

Outra contribuição importante vem da agroecologia, que propõe uma reconfiguração do modelo de desenvolvimento rural com base na valorização dos saberes locais, na preservação ambiental e na soberania alimentar. Altieri (2002) argumenta que a agroecologia é mais do que uma técnica de produção: trata-se de um projeto político que busca transformar as relações de produção e consumo no campo. Essa perspectiva tem ganhado força em diversas partes do mundo, espe-

cialmente na América Latina, como resposta às crises socioambientais provocadas pelo modelo agroindustrial.

Nos dias atuais, o desenvolvimento rural é compreendido como um processo multidimensional, que deve contemplar aspectos econômicos, sociais, culturais, políticos e ambientais. Como ressaltam Schneider, Cassol e Cazella (2021), trata-se de um conceito em disputa, cujo significado varia conforme os atores sociais e os contextos históricos. Ainda assim, há certo consenso de que ele deve incluir a melhoria das condições de vida das populações rurais, o fortalecimento da agricultura familiar, a valorização da diversidade cultural e a promoção da sustentabilidade.

A legislação brasileira também incorporou essa visão ampliada. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), criado em 1995, e o Programa Territórios da Cidadania, instituído em 2008, são exemplos de políticas públicas que buscaram integrar diferentes dimensões do desenvolvimento rural, articulando crédito, assistência técnica, infraestrutura, saúde e educação. Embora essas iniciativas enfrentem desafios na sua implementação, elas demonstram a tentativa do Estado de construir uma política rural mais abrangente e inclusiva.

Contudo, Veiga (2000) reitera que o conceito de desenvolvimento rural evoluiu de uma perspectiva centrada na produtividade agrícola para uma abordagem ampla, territorializada e participativa. Essa transformação reflete a complexidade dos territórios rurais e a necessidade de pensar o desenvolvimento a partir das realidades locais, respeitando suas diversidades e promovendo a justiça social. Como observa Graziano da Silva (2006), o desenvolvimento rural deve ser construído “com os sujeitos do campo, e não para eles” (p. 112), reconhecendo sua capacidade de protagonismo e sua centralidade nas estratégias de transformação social.

BREVE PANORAMA HISTÓRICO

A história do desenvolvimento rural é marcada por uma série de transformações estruturais no campo, que refletem os modelos de organização econômica, política e social ao longo do tempo. Desde os primeiros processos de colonização e ocupação territorial até as políticas públicas contemporâneas, o rural foi sendo pensado e vivido de formas distintas, ora como espaço de produção e exploração, ora como território de resistência e diversidade.

No contexto europeu, ainda no século XVIII, o desenvolvimento rural começou a ganhar contornos com a transição do feudalismo para o capitalismo. A chamada Revolução Agrícola, que antecedeu a Revolução Industrial, modificou pro-

fundamente as relações de produção no campo ao introduzir novas tecnologias, como o arado de ferro, o sistema de rotação de culturas e a especialização da produção (Mazoyer; Roudart, 2010). Essas transformações permitiram o aumento da produtividade, mas também deslocaram milhares de camponeses para as cidades, iniciando um êxodo rural que seria replicado em diferentes momentos históricos.

No século XIX, com o avanço do capitalismo industrial, o campo passou a ser cada vez mais subordinado aos interesses do mercado urbano e internacional. Nesse período, consolidou-se a ideia de que o rural era sinônimo de atraso e que o progresso estaria necessariamente ligado à urbanização e à industrialização. Essa concepção dualista, que opõe campo e cidade, permanece como um dos principais desafios na formulação de políticas públicas rurais (Wanderley, 2009).

No caso da América Latina, e particularmente do Brasil, o processo histórico de ocupação do espaço rural foi caracterizado por uma forte concentração fundiária e pela exploração intensiva da terra e do trabalho. Desde o período colonial, o modelo agroexportador estruturou as relações econômicas e sociais no campo, baseando-se no latifúndio, na monocultura e na escravidão. Mesmo após a abolição da escravidão e a Proclamação da República, em 1889, pouco se avançou na democratização da terra e na promoção da cidadania rural (Fernandes, 2008).

Somente na segunda metade do século XX, com o processo de modernização agrícola impulsionado pela Revolução Verde, o desenvolvimento rural passou a ser pautado como tema das políticas públicas de forma mais sistemática. Esse processo, iniciado nos anos 1960, teve como foco o aumento da produção e da produtividade agrícola, com a introdução de pacotes tecnológicos baseados em sementes híbridas, adubos químicos, agrotóxicos e mecanização. Embora tenha promovido o crescimento da produção de alimentos, a Revolução Verde também acentuou desigualdades, favorecendo os grandes produtores em detrimento da agricultura familiar (Delgado, 2012).

Durante esse período, o Estado brasileiro adotou uma política rural fortemente influenciada por uma lógica desenvolvimentista e tecnocrática. A criação da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária) em 1973 e do Proálcool em 1975 são exemplos de como o governo priorizou a inovação tecnológica e os interesses do agronegócio. Entretanto, como observa Abramovay (1997), essa política negligenciou os pequenos produtores e contribuiu para o aumento da pobreza e da exclusão no meio rural.

Nos anos 1980 e 1990, com a redemocratização e o avanço dos movimentos sociais do campo, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), surgiu uma nova agenda para o desenvolvimento rural. Essa agenda incluía a reforma agrária, o reconhecimento da agricultura familiar e a valorização das práticas produtivas sustentáveis. A Constituição Federal de 1988 representou um mar-

co importante ao reconhecer a função social da propriedade e ao garantir o direito à terra para quem a trabalha.

A partir dos anos 2000, o Estado brasileiro passou a implementar políticas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e solidário, com programas como o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), que integraram produção rural, segurança alimentar e promoção da economia local (Schneider; Cassol; Cazella, 2021). Essas políticas indicaram uma mudança de paradigma ao reconhecer o papel estratégico da agricultura familiar para o desenvolvimento do país.

Contudo, a partir da segunda década do século XXI, houve um retrocesso nas políticas públicas voltadas ao campo, com cortes orçamentários e desmonte de estruturas institucionais importantes. Paralelamente, intensificaram-se os conflitos agrários, a violência no campo e os impactos socioambientais do avanço do agronegócio sobre territórios indígenas e tradicionais (CPT, 2022). Esse contexto evidencia a necessidade de resgatar e atualizar a agenda do desenvolvimento rural, articulando direitos sociais, justiça fundiária e sustentabilidade.

Portanto, como firma Delgado (2012), a trajetória histórica do desenvolvimento rural revela uma disputa constante entre diferentes projetos de sociedade. De um lado, o modelo concentrador e mercantil baseado no agronegócio; de outro, as propostas de desenvolvimento solidário, participativo e sustentável construídas a partir das demandas dos sujeitos do campo. Reconhecer essa história é fundamental para compreender os desafios atuais e pensar alternativas que respeitem a diversidade dos territórios rurais.

DESAFIOS ATUAIS DO DESENVOLVIMENTO RURAL

O desenvolvimento rural, enquanto processo histórico e multidimensional, enfrenta desafios complexos e inter-relacionados no contexto contemporâneo. A persistência da desigualdade social, a concentração fundiária, a degradação ambiental, a marginalização da agricultura familiar, a violência no campo e os impactos das mudanças climáticas compõem um cenário que exige a reorientação das políticas públicas e uma nova concepção de ruralidade.

Um dos principais entraves ao desenvolvimento rural no Brasil continua sendo a concentração da terra. Segundo dados do Censo Agropecuário de 2017, apenas 1% dos estabelecimentos agropecuários concentram quase 45% de toda a área rural do país (IBGE, 2017). Essa estrutura fundiária altamente desigual limita o acesso à terra por parte de agricultores familiares e povos tradicionais, inviabili-

zando práticas produtivas sustentáveis e comprometendo a equidade social. Para Fernandes (2008), a permanência do latifúndio é uma das expressões mais perversas da modernização excludente do campo brasileiro.

A agricultura familiar, apesar de sua importância para a segurança alimentar, para a geração de empregos e para a diversidade produtiva, continua enfrentando dificuldades estruturais. A escassez de crédito, assistência técnica, acesso a mercados e políticas de comercialização têm enfraquecido os pequenos produtores. Embora programas como o PRONAF e o PAA tenham promovido avanços nos anos 2000, os cortes orçamentários das últimas décadas e o desmonte de políticas específicas afetaram significativamente a capacidade de produção e reprodução social dessas famílias (Schneider; Cassol; Cazella, 2021).

Outro desafio fundamental está relacionado à sustentabilidade ambiental. O avanço da fronteira agrícola sobre biomas como o Cerrado e a Amazônia, impulsionado pelo agronegócio e por grandes projetos de infraestrutura, tem causado sérios impactos socioambientais. A intensificação do uso de agrotóxicos, a degradação dos solos e a contaminação das águas representam ameaças não apenas aos ecossistemas, mas também à saúde das populações rurais. Conforme Altieri (2012), a agroecologia surge como uma alternativa viável e necessária para promover sistemas de produção mais resilientes e sustentáveis.

A violência no campo é outro aspecto crítico. Relatórios da Comissão Pastoral da Terra (CPT, 2022) evidenciam um aumento significativo nos conflitos por terra, grilagem e assassinatos de lideranças rurais, especialmente em regiões de expansão do agronegócio. A ausência de regularização fundiária e a omissão do Estado em garantir os direitos territoriais de comunidades indígenas, quilombolas e camponesas intensificam esses conflitos. Segundo Oliveira (2016), o campo brasileiro continua sendo um espaço de disputa, onde projetos antagônicos de desenvolvimento coexistem de forma tensa.

Além disso, as mudanças climáticas impõem novos riscos ao desenvolvimento rural. A irregularidade das chuvas, a maior frequência de eventos extremos e o aumento da temperatura afetam diretamente a produção agrícola e a disponibilidade de água. Segundo o Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas (PBMCM, 2021), os agricultores familiares são os mais vulneráveis, pois dependem fortemente das condições naturais e têm menos acesso a tecnologias adaptativas. A promoção de práticas agroecológicas, o fortalecimento da gestão comunitária dos recursos naturais e o incentivo à diversificação produtiva são medidas fundamentais para mitigar esses impactos.

Outro desafio contemporâneo é a digitalização do campo. O acesso limitado à internet e à tecnologia nas áreas rurais compromete a inserção de agricultores familiares em mercados digitais, o acesso à informação técnica e a participação em

processos formativos. Conforme Burch e McCarthy (2021), a chamada “agricultura 4.0” tende a beneficiar os grandes empreendimentos agroindustriais, aprofundando as desigualdades entre produtores. Dessa forma, é necessário garantir políticas de inclusão digital voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e da agroecologia.

No campo político, observa-se a fragilidade das instituições de governança rural. A ausência de espaços efetivos de participação social, o enfraquecimento dos conselhos de desenvolvimento rural e o distanciamento entre o Estado e os sujeitos do campo têm reduzido a capacidade de construção de políticas públicas territorialmente adequadas. Como aponta Abramovay (2000), é urgente repensar o papel do Estado e adotar modelos de governança que valorizem a diversidade de saberes e práticas dos territórios rurais.

Por fim, cabe destacar o desafio de reconstruir a imagem do rural na sociedade. A visão estigmatizada do campo como lugar de atraso e pobreza ainda persiste, dificultando a valorização das práticas, saberes e modos de vida rurais. Wanderley (2000) ressalta a importância de compreender a ruralidade em sua complexidade, reconhecendo o rural como espaço de vida, de cultura e de inovação.

Diante desse panorama, o desenvolvimento rural deve ser entendido como um processo político, social, econômico e ambiental que articula múltiplas dimensões e sujeitos. Superar os desafios atuais requer a construção de políticas públicas intersetoriais, baseadas na justiça social, na sustentabilidade e no reconhecimento da diversidade territorial.

CAMINHOS POSSÍVEIS E PERSPECTIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL: REFLEXÕES CRÍTICAS

Diante dos múltiplos desafios enfrentados pelo meio rural brasileiro, refletir sobre as perspectivas e caminhos possíveis para o desenvolvimento rural demanda uma abordagem ampla e articulada, que contemple os aspectos sociais, econômicos, ambientais e culturais de forma integrada. O reconhecimento da diversidade territorial e a valorização dos sujeitos do campo são premissas fundamentais para a construção de modelos de desenvolvimento mais justos, sustentáveis e democráticos.

Uma das principais direções aponta para a revalorização da agricultura familiar e camponesa, não apenas como produtora de alimentos, mas como guardiã da agrobiodiversidade e promotora de modos de vida sustentáveis. Conforme Abramovay (2000), é necessário deslocar a ênfase das políticas públicas do produtivismo excludente para uma lógica de fortalecimento das redes sociais, das práticas

de solidariedade e da economia do cuidado. Isso exige o retorno de programas robustos de apoio à agricultura familiar, com acesso facilitado ao crédito, à assistência técnica, à extensão rural e à comercialização por meio de compras institucionais.

Nesse sentido, o fortalecimento da agroecologia como matriz produtiva é uma perspectiva promissora. Altieri e Toledo (2011) argumentam que a agroecologia representa não apenas um modelo alternativo de produção, mas uma estratégia de resistência política e de reconstrução do tecido social rural. Ao combinar conhecimentos tradicionais e científicos, a agroecologia favorece a autonomia dos agricultores, a saúde do solo e das comunidades, além de contribuir para a mitigação das mudanças climáticas. Diversas experiências no Brasil — como os territórios da cidadania e os núcleos de agroecologia — têm demonstrado que, quando apoiadas por políticas públicas e instituições de pesquisa, essas práticas têm alto potencial de replicabilidade e impacto social.

Outra perspectiva estratégica envolve a territorialização das políticas públicas. A abordagem territorial rompe com a lógica setorial e homogênea de planejamento, promovendo ações articuladas que consideram as especificidades locais e os arranjos sociais existentes. Como destacam Schneider, Cassol e Cazella (2021), o território não é apenas um recorte espacial, mas um espaço socialmente construído, onde diferentes atores interagem, cooperam ou disputam projetos de desenvolvimento.

Destarte, é fundamental que as políticas de desenvolvimento rural sejam construídas com participação social, em diálogo com conselhos, fóruns e movimentos que representam a diversidade rural.

No campo institucional, é necessário investir em novas formas de governança rural, pautadas pela transparência, pela descentralização e pela valorização da participação ativa das comunidades. Para Bursztyn e Bursztyn (2012), a gestão democrática dos recursos naturais e das políticas públicas é uma condição indispensável para garantir a eficácia das ações e o empoderamento dos sujeitos do campo. Isso implica também em reconhecer e apoiar os conhecimentos tradicionais e os sistemas de governança próprios de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

A inclusão digital e tecnológica também se apresenta como um caminho relevante, desde que orientada por critérios de equidade e adaptabilidade. A agricultura digital ou “4.0”, quando aplicada de forma crítica e acessível, pode contribuir para otimizar processos, ampliar o acesso a mercados e fortalecer redes colaborativas de comercialização e inovação. No entanto, como alertam McMichael (2020) e Burch e McCarthy (2021), essa inserção deve ser pensada em termos de soberania tecnológica e justiça digital, evitando a reprodução de desigualdades e a depen-

dência das corporações tecnológicas.

As questões ambientais, por sua vez, demandam uma abordagem ecossistêmica do desenvolvimento rural. A proteção dos biomas, o uso racional da água, a recuperação de áreas degradadas e o incentivo a sistemas agroflorestais e silvipastoris são caminhos para compatibilizar produção e conservação. Iniciativas de pagamento por serviços ambientais (PSA), certificação participativa e zoneamento ecológico-econômico (ZEE) também se apresentam como instrumentos promissores, desde que construídos com ampla participação e respeito à diversidade cultural dos territórios (Veiga, 2010).

Outro caminho possível está no resgate e valorização da cultura e identidade rural, reconhecendo o campo como espaço de produção simbólica, de memórias e de expressões sociais. Wanderley (2000) destaca que superar a visão do rural como espaço de carência e atraso é condição para afirmar sua relevância na construção de um projeto nacional de desenvolvimento que integre campo e cidade de maneira dialógica e complementar.

Por fim, a construção de um novo paradigma de desenvolvimento rural requer o engajamento das universidades, institutos de pesquisa e organizações da sociedade civil. A produção de conhecimento comprometido com os problemas reais das populações rurais, bem como a formação de profissionais sensíveis à complexidade do rural, são elementos-chave para apoiar estratégias transformadoras. O diálogo entre ciência, política e sociedade deve ser fortalecido em todos os níveis, promovendo práticas interdisciplinares, participativas e territorializadas⁷.

Dessa forma, os caminhos para o desenvolvimento rural do século XXI passam por múltiplas dimensões, que vão da reforma agrária e da justiça fundiária à sustentabilidade ambiental, da inclusão produtiva ao fortalecimento cultural, da participação política à inovação tecnológica. Trata-se de um desafio coletivo, que demanda compromisso ético, visão estratégica e ação integrada entre Estado, sociedade e sujeitos do campo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento rural constitui uma temática complexa e multidimensional, cuja abordagem exige a articulação entre aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais. Ao longo deste artigo, procurou-se apresentar uma reflexão introdutória sobre o conceito, a trajetória histórica, os desafios e as perspectivas para um desenvolvimento rural mais justo, sustentável e inclusivo.

O conceito de desenvolvimento rural evoluiu ao longo do tempo, deixando de ser associado apenas à produtividade agrícola e passando a abranger a valoriza-

ção dos sujeitos do campo, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida. Essa ampliação conceitual reflete a necessidade de compreender o rural em sua diversidade e potencialidade.

O panorama histórico demonstrou que as políticas públicas voltadas ao campo foram, em grande parte, excludentes, priorizando os grandes empreendimentos em detrimento da agricultura familiar. Esse contexto gerou desigualdades sociais e regionais que ainda persistem, exigindo novas abordagens e reparações estruturais.

Frente aos desafios atuais, como as mudanças climáticas, a concentração fundiária e a exclusão digital, as alternativas possíveis envolvem o fortalecimento da agroecologia, a territorialização das políticas públicas, a valorização das culturas locais e a democratização do acesso aos recursos produtivos e às tecnologias. Tais estratégias devem ser acompanhadas de ações participativas e sustentadas por políticas de Estado.

Conclui-se, portanto, que o desenvolvimento rural não deve ser entendido como um modelo único, mas como um processo dinâmico, construído a partir dos territórios e das vozes que neles habitam. Promover esse desenvolvimento requer compromisso ético, investimento público consistente e o reconhecimento do papel estratégico que o rural desempenha na construção de uma sociedade mais equitativa e sustentável.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. Agricultura familiar e desenvolvimento territorial: a experiência brasileira. **Estudos Sociedade e Agricultura**, n. 8, p. 65-86, 1997.

ALTIERI, Miguel A. **Agroecologia: fundamentos científicos da agricultura alternativa**. 4. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

ALTIERI, Miguel. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. Porto Alegre: UFRGS, 2002.

BEBBINGTON, Anthony. Globalized agro-export production, rural livelihoods and social capital in Ecuador. **Latin American Perspectives**, v. 28, n. 3, p. 27-49, 2001.

BURCH, David; MCCARTHY, John. **Agroindústria e agricultura 4.0: o futuro do agro no capitalismo digital**. São Paulo: Elefante, 2021.

BURSZTYN, Marcel; BURSZTYN, Maria Augusta. **Sustentabilidade: um conceito e muitos debates**. Brasília: Editora UnB, 2012.

CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no campo Brasil 2022**. Goiânia: CPT Nacional, 2022.

DELGADO, Guilherme C. **Do capital financeiro na agricultura à economia do agrone-**



gócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

FERNANDES, Bernardo Mançano. A formação do MST no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2008.

GRAZIANO DA SILVA, José. **O novo rural brasileiro**. 4. ed. Campinas: UNICAMP, 2006.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017:** resultados definitivos. Rio de Janeiro: IBGE, 2017.

LEWIS, W. A. Economic development with unlimited supplies of labour. **The Manchester School**, v. 22, n. 2, p. 139-191, 1954.

MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. **História das agriculturas do mundo:** do neolítico à crise contemporânea. São Paulo: UNESP, 2010.

McMICHAEL, Philip. **Food regimes and agrarian questions**. Halifax: Fernwood Publishing, 2020.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Geografia agrária:** conflitos e resistência no campo brasileiro. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2016.

PBMC – Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas. **Relatório de avaliação nacional:** impactos, vulnerabilidades e adaptação às mudanças climáticas no Brasil. Rio de Janeiro: PBMC, 2021.

SCHNEIDER, Sérgio; CASSOL, Adriana; CAZELLA, Ademir Antonio. **Desenvolvimento rural no Brasil: novos enfoques e novas políticas para os territórios rurais**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2021.

SCHULTZ, Theodore W. **Transforming traditional agriculture**. New Haven: Yale University Press, 1964.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável:** o desafio do século XXI. 2. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

VEIGA, José Eli da. **Desenvolvimento sustentável:** o desafio do século XXI. 3. ed. São Paulo: Garamond, 2010.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Raízes históricas do campesinato no Brasil. In: SILVA, José Graziano da (org.). **O novo rural brasileiro:** mudanças estruturais e persistências. 4. ed. Campinas: UNICAMP, 2009. p. 25-49.

Planejamento Urbano e Regional: Epistemologia e Desenvolvimento Econômico apresenta uma reflexão crítica e interdisciplinar sobre os fundamentos que orientam a construção dos territórios. A obra tensiona as relações entre espaço e economia, revelando como disputas de poder, racionalidades institucionais e valores culturais moldam as práticas de planejamento. Mais do que técnica, o planejamento é aqui compreendido como processo político e ético voltado à transformação social. Ao abordar temas como desigualdades socioespaciais, mudanças climáticas, financeirização do solo, justiça territorial e inovação produtiva, o livro oferece instrumentos para repensar modelos hegemônicos e construir alternativas mais inclusivas. Destina-se a estudantes, pesquisadores, gestores e lideranças que buscam compreender e atuar frente aos desafios urbanos e regionais contemporâneos.

ISBN: 978-65-6068-186-6

